



Demonstrações Financeiras comparativas 2022 e 2021

Índice

Relatório da Administração.....	2
Relatório dos auditores independentes.....	4
Balancos patrimoniais.....	10
Demonstrações dos resultados.....	12
Demonstração de resultados abrangentes.....	13
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	13
Demonstração dos fluxos de caixa.....	14
Notas explicativas.....	15
Diretoria.....	32



Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

1. Contexto geral

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, colocamos à disposição de V.Sas., para apreciação, as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Acompanhadas dos Relatórios dos Auditores Independentes.

2. Desempenho das operações com seguros

A Aruana teve um ano de 2022 de recuperação no segmento de vida com a redução da pandemia COVID-19 e ainda um crescimento significativo nas emissões do segmento de danos RCF-V.

2.1. Resultado operacional

A produção da Companhia no exercício de 2022, atingiu prêmios emitidos, de R\$ 51.213.421 (R\$ 26.856.830 em 2021), representando um aumento de 90,69%.

Os sinistros ocorridos foram de R\$ 25.316.890 (R\$ 13.168.966 em 2021) representa um acréscimo de 93,45% parte desse aumento ainda foi resíduo de sinistros decorridos da COVID-19 no 1º semestre.

Os Custos de aquisição foram de R\$ 7.788.097 (R\$ 6.159.245 em 2021) representando um aumento de 26,45%.

2.2. Despesas administrativas

Em 2022 as despesas administrativas da seguradora foram de R\$ 10.747.429 (R\$ 9.845.50 em 2021) correspondendo a um aumento percentual de 9%, entretanto vale destacar o comprometimento operacional da empresa, uma vez que a despesa administrativa em 2022 foi de 27% dos prêmios ganhos e no ano de 2021 esse índice foi de 40%.

2.3. Resultado financeiro

As receitas financeiras, deduzidas das despesas financeiras foi de R\$ 1.388.875 (R\$ 409.286 em 2021) aumento de 239% decorrente de aportes financeiros para atender as obrigações.

Nossa política de investimentos, classificada para negociação, optamos pela aplicação em Títulos Públicos e Quotas do Fundo de Investimentos, classificados como para negociação, em Bancos públicos e privados de 1ª linha. A escolha foi feita para privilegiar segurança e rentabilidade dos mesmos, e garantir a capacidade financeira de honrar todos os nossos compromissos. Os títulos públicos e privados estão avaliados pelo valor de mercado. As Quotas do Fundo de Investimentos estão classificadas para negociação.



3. Perspectivas para o exercício de 2023

A Companhia está autorizada junto à SUSEP a operar nos ramos de danos e pessoas, utilizando os canais tradicionais de forma rápida e inteligente no crescimento da sua produção. Acreditamos na manutenção do crescimento dos prêmios emitidos em todos os ramos de seguro, que atrelado ao rígido controle de despesas administrativas, serão os pilares para a continuidade da evolução do negócio de forma estruturada e consistente.

3.1. Plano Estratégico

A seguradora continuará realizando substanciais investimentos em infraestrutura, recursos humanos, tecnologia e inovações digitais, em função da diversificação do portfólio de novos produtos. A manutenção e aprimoramento das principais estratégias já implantadas com destaques as principais iniciativas como segue:

- Rígido controle dos custos operacionais;
- Rígido acompanhamento dos negócios, promovendo todas as alterações necessárias para manutenção do equilíbrio técnico – financeiro;
- Manutenção de Políticas adequadas de investimentos – aplicações financeiras – que ofereçam segurança, liquidez e rentabilidade, de forma a garantir nossa capacidade financeira;
- Acompanhamento permanente da Legislação e da situação política, visando antecipar possíveis ameaças em função de alterações que porventura afetem os seus nichos de negócios;
- Manutenção de rígida política de controles internos, e controle de risco;
- Treinamento e desenvolvimento contínuo de todos os seus recursos humanos;
- Manutenção do Manual de Políticas Corporativas e Manual da Organização;
- Cumprimento rigoroso do Código de Ética e Conduta;
- Acompanhamento contínuo das necessidades do corpo funcional, visando fornecer os recursos e criar um ambiente adequado para o desenvolvimento de suas atividades.

4. Agradecimentos

A Aruana Seguradora S.A. agradece aos seus funcionários, corretores, clientes, acionistas às entidades Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e órgão regulador de seguros do País SUSEP.

ARUANA SEGURADORA S/A.

TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS
ESTUDO ATUARIAL

DEZEMBRO | 2022



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. BASE LEGAL	3
3. FLUXOS DE CAIXA.....	3
4. PROVISÕES CONSTITUIDAS	6
5. TESTE DE ADEQUAÇÃO DO PASSIVO	6
6. AJUSTES.....	7
7. CONCLUSÃO	8
ANEXO 1 – ETJT	9
ANEXO 2 – Fluxos Sinistros ocorridos	10
ANEXO 3 - Sinistralidade	14
ANEXO 4 – Fluxo de Sinistros a Ocorrer	15
ANEXO 5 – Projeção das Despesas Administrativas	19
ANEXO 6 – Fluxo das Despesas Administrativas e Outras Despesas	20
ANEXO 7 – ESTIMATIVAS	21
ANEXO 8 – Provisões Contabilizadas, DCD e Ativos Intangíveis	27
ANEXO 9 – Resultados (em R\$)	28

TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS
ESTUDO ATUARIAL
ARUANA SEGURADORA S/A.
DATA BASE – DEZEMBRO/2022

1. INTRODUÇÃO

Esse teste tem por objetivo avaliar as obrigações decorrentes dos contratos e certificados dos planos de seguro da Aruana Seguradora S/A. cuja vigência tenha se iniciado até a data-base. Assim, o teste de adequação de passivos foi elaborado com base no presente estudo atuarial onde são apresentados os métodos estatísticos e atuariais e os dados utilizados no cálculo das estimativas correntes dos fluxos de caixa, taxa de juros livre de risco e a indicação ou não da necessidade de ajustes nas provisões constituídas.

2. BASE LEGAL

CIRCULAR SUSEP Nº 631, DE 2021

3. FLUXOS DE CAIXA

3.1 – As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) conforme a referência e parâmetros indicados no ANEXO 1.

3.2 – Os fluxos de caixa estimam as obrigações assumidas pela Seguradora no cumprimento dos contratos e certificados. Os riscos vigentes na data-base são estimados até o final da vigência não se considerando novos contratos ou certificados. Nas apólices com renovação automática as estimativas dos fluxos financeiros consideraram somente as obrigações até a data da renovação.

3.3 – Os fluxos de caixa foram estimados com base nos valores brutos de resseguro.

3.4 – Para esse estudo atuarial os ramos operados pela seguradora foram agrupados como segue:

RAMO	GRUPO
0171 - Riscos Diversos	01
0378 - R. C. Profissional	02
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	03
0929 - Funeral	04
0982 - Acidentes Pessoais	04
0990 - Eventos Aleatórios	04
0993 - Vida em Grupo	04

3.5 – Projeções

De acordo com as regras instituídas para o teste de adequação do passivo, o presente estudo atuarial apresenta os fluxos de caixa futuros e as descrições:

- a. de todas as receitas e despesas consideradas nos fluxos financeiros;
- b. dos métodos atuariais, estatísticos e financeiros utilizados para estimar os fluxos financeiros;
- c. das hipóteses e premissas consideradas para projeção de cada variável estimada;
- d. da relevante estrutura a termo de taxa de juros livre de riscos utilizada para descontar os fluxos.

Os fluxos de caixa considerados são os seguintes:

I – Sinistros ocorridos e ainda não pagos

O fluxo de pagamentos dos sinistros ocorridos e ainda não pagos foi estimado com base na curva de pagamentos obtida a partir do montante de sinistros ocorridos no momento "i" e pagos no momento "j", ou seja, $S_{i,j}$, sendo $j = 0, 1, 2, \dots, m-1, m$. O momento 0 (Zero) corresponde ao próprio mês do aviso. A relação entre $S_{i,j}$ e o total pago no período ($\sum_{i=1}^m S_i$) foi considerado para determinação da curva de pagamentos. De igual forma foi determinada a curva de pagamentos considerando o montante de sinistros avisados no momento "i" e pagos no instante "j".

Foram considerados para fins de experiência os pagamentos realizados do período até novembro/2022 constantes dos Quadros Estatísticos 376.

- a) Os sinistros avisados e ainda não pagos (grupos 01, 03, 05 e 09), juntamente com a PDR e IBNeR, totalizaram em 31/12/2022, R\$4.207.010,72
- b) Para os sinistros já ocorridos, mas ainda não avisados (IBNR), dos riscos emitidos pela Seguradora, a provisão em 31/12/2022 foi estimada em R\$ 4.077.562,12. Admitiu-se que sua liquidação se dará de acordo com a curva de pagamentos conforme a experiência da seguradora.

Na tabela do ANEXO 2 é apresentado o fluxo resultante.

II – Sinistros a ocorrer

O fluxo de sinistros a ocorrer foi definido a partir das seguintes premissas:

- a) Que não haverá cancelamentos da PPNG, exceto aqueles decorrentes do encerramento da vigência dos riscos vigentes;
- b) Que a sinistralidade dos riscos vigentes se mantenha inalterada consoante a experiência utilizada. No ANEXO 3 está indicada a sinistralidade do período de 01/2022 – 12/2022, de cada agrupamento considerado nesse estudo.
- c) Que os sinistros a ocorrer serão avisados e pagos de acordo com a mesma curva de pagamentos observada para os sinistros a ocorridos, aplicadas aplicada aos prêmios ganhos apurados.
- d) Que os prêmios ganhos correspondam a variação mensal da Provisão de Prêmios.

No ANEXO 4 é apresentado o fluxo de cada agrupamento de ramos.

III – contribuições e prêmios futuros que não estejam contidos na PPNG constituídas na data-base do teste

Foram identificados contribuições e prêmios futuros não contidos na PPNG, para os quais foram desenvolvidos os fluxos de prêmios e sinistros. Os prêmios referem-se ao valor observado nos contratos em vigor e os sinistros referem-se ao valor apurado a partir das premissas de mortalidade estabelecida pela Tábua BRems 2020-m (coberturas de morte) e sinistralidade observada para o grupamento correspondente (demais coberturas).

IV – Despesas administrativas

As despesas administrativas foram apuradas a partir da experiência da seguradora no primeiro semestre de 2021 e de acordo com o critério estabelecido no ANEXO 5 e a seguir demonstradas.

Conta	Valor (R\$)	%	DA ATRIBUÍDA	%
PRÊMIOS GANHOS (sem PG DPVAT)	38.526.096	100,00%		
Pessoal Próprio	6.012.420	60,00%	3.607.452	9,36%
Serviços de Terceiros	2.546.872	45,00%	1.146.092	2,97%
Localização e Funcionamento	1.701.186	5,00%	85.059	0,22%
Publicidade e Propaganda Institucional	3.800	0,00%	0	0,00%
Publicações	18.980	0,00%	0	0,00%
Donativos e Contribuições	74.415	0,00%	0	0,00%
Despesas Administrativas Diversas	147.229	0,00%	0	0,00%
Despesas Adm. do Convênio DPVAT	0	0,00%	0	0,00%
(1) = TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.504.902	-	4.838.604	-
(2) = DESPESAS INCORRIDAS = (1) - DPVAT	10.504.902	-	4.866.124	-
(3) = (2) / (PREMIOS GANHOS)	-	27,27%		12,63%

Fonte: SES – Sistema de Estatísticas da SUSEP - DRE – Seguradoras: Demonstrações Contábeis - 202212

O fluxo das despesas resultou da incidência do percentual apurado conforme indicado na tabela acima sobre o fluxo dos prêmios ganhos. O fluxo resultante é demonstrado no ANEXO 6.

V – Despesas alocáveis relacionadas aos sinistros

As despesas relacionadas aos sinistros foram consideradas em provisão própria juntamente com a PSL.

VI – Despesas não alocáveis relacionadas aos sinistros e benefícios

Nas despesas não alocáveis relacionadas aos sinistros estão computadas nas despesas administrativas conforme indicado no ANEXO 5.

VII – despesas de comercialização incidentes sobre prêmios futuros que não estejam contidas na PPNG constituídas na data-base do teste

Não há despesas de comercialização sobre prêmios futuros.

VIII – opções embutidas e excedentes financeiros.

Não há opções embutidas e excedentes financeiros.

IX – Salvados e ressarcimentos

X – Outras receitas e despesas diretamente relacionadas aos contratos e certificados

Foram consideradas as despesas relacionadas aos contratos e certificados correspondentes ao PIS / COFINS.

Os fluxos de caixa não consideraram retornos de investimentos, custos de resseguro, custo de apólice e adicional de fracionamento.

No ANEXO 7 é indicada a consolidação dos fluxos de caixa de cada grupo/ramo acima referidos e a apuração da estimativa corrente

XI - Estimativa corrente dos fluxos de caixa relativas ao ativo de resseguro

Mediante as características dos riscos vigentes em 31/12/2022, a Companhia dispõe de resseguro não proporcional para onde o fluxo foi apurado de maneira análoga aos fluxos de PPNG do Grupo 1, mediante apuração proporcional assim estabelecida: $255.393,26$ (PPNG Resseguro) \div $786.895,87$ (PPNG) \times $56,46\%$ (recuperação) = $18,32\%$. Os $56,46\%$ foi arbitrado baseado numa expectativa de recuperação, face à possibilidade de não recuperação integral do ressegurador pelo contrato de excesso de danos. O fluxo resultante é indicado no ANEXO 8.

4. PROVISÕES CONSTITUIDAS

- a) Provisão de prêmios não ganhos (PPNG);
- b) Provisão de prêmios não ganhos para riscos vigentes, mas não emitidos (PPNG-RVNE);
- c) Provisão de sinistros a liquidar (PSL), PDR e IBNeR; e
- d) Provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR).

As provisões constituídas na data-base são indicadas no ANEXO g.

5. TESTE DE ADEQUAÇÃO DO PASSIVO

Para a realização do Teste de Adequação do Passivo foram adotados os seguintes procedimentos:

I – Das provisões constituídas, foram deduzidas as despesas de comercialização diferidas relacionadas e os ativos intangíveis relacionados no ANEXO g;

II – Totalização das estimativas correntes; e

III – Apuração da diferença entre o valor calculado conforme o inciso II e o valor calculado conforme o inciso I para determinar a necessidade ou não de ajuste nas provisões.

Na tabela abaixo é demonstrado o resultado do teste em relação aos PRÊMIOS E CONTRIBUIÇÕES REGISTRADOS DE PPNG e no ANEXO g são demonstrados os resultados do teste de adequação de passivos na data-base 31/12/2022

incluindo o teste das demais provisões.

PRÊMIOS E CONTRIBUIÇÕES REGISTRADOS DE PPNG

TIPO DE PRODUTO (A)	PPNG CONSTITUÍDA LÍQUIDA DO CAD DIRETAMENTE RELACIONADO À PPNG (B)	VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO À PPNG (C)	PCC-PPNG
Seguro Danos	16.617.163,64	16.121.115,83	-496.047,81
Seguro Pessoas	236.821,76	194.611,72	-42.210,04
Previdência	0,00	0,00	0,00
Total	16.853.985,40	16.315.727,55	0,00

PRÊMIOS E CONTRIBUIÇÕES NÃO REGISTRADOS DE PPNG

TIPO DE PRODUTO (A)	(A) VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO À PPNG DE PRÊMIOS NÃO REGISTRADOS (SAÍDAS - ENTRADAS)
Seguro Danos	0,00
Seguro Pessoas	-21.330,89
Previdência	0,00
VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA	-21.330,89

MAIS VALIA

VALOR DE MERCADO DOS TÍTULOS "MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO" QUE COBREM AS PROVISÕES TÉCNICAS	VALOR CONTÁBIL DOS TÍTULOS "MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO" QUE COBREM AS PROVISÕES TÉCNICAS	MAIS VALIA A SER DESCONTADA DA PCC QUE SERÁ EFETIVAMENTE CONSTITUÍDA	RATEIO DA MAIS VALIA ENTRE AS PARCELAS DA PCC, ONDE (C) = (C1) + (C2) + (C3)
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00

RESUMO DO RESULTADO DO TAP

PCC-PPNG efetivamente constituída	PCC-PPNG (REGISTRADO)	0,00
	(+) PCC-PPNG (NÃO REGISTRADO)	0,00
	(-) MAIS VALIA PCC-PPNG	0,00

OUTRAS PROVISÕES

PROVISÃO	PROVISÃO CONSTITUÍDA	VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA	SALDO
IBNR	3.891.629,00	3.793.786,49	-97.842,51
PSL + PDR	4.152.546,76	4.072.510,65	-80.036,11
PCC	8.044.175,76	7.866.297,13	0,00

6. AJUSTES

O resultado demonstrado no item 5 deste estudo atuarial revela a adequação do passivo às necessidades de cobertura dos contratos e certificados de responsabilidade da seguradora na data-base em razão do que não será necessário constituição da PCC.

7. CONCLUSÃO

Em atendimento a CIRCULAR SUSEP Nº 517, de 2015 foi elaborado o estudo atuarial que resultou no Teste de Adequação de Passivos - TAP, que consistiu, na verificação de eventual insuficiência entre as estimativas correntes do fluxo de caixa e as provisões constituídas computando-se todos os contratos e compromissos em vigor em 31/12/2022.

O resultado do estudo vai demonstrado nos anexos. Como as provisões constituídas em 31/12/2022, após a dedução das comissões diferidas e dos ativos intangíveis, são superiores ao fluxo de caixa descontado, conclui-se que o passivo aqui avaliado se encontra adequado na data-base, não havendo, portanto, necessidade de constituição de provisões suplementares.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.



Marcos Falcão
Atuário - MIBA 893

ANEXO 1 – ETTJ

Conforme definido pela SUSEP, o desconto financeiro das obrigações em valor nominal foi realizado utilizando-se as curvas disponibilizadas pela ANBIMA. Na tabela abaixo indica-se a referência e parâmetros utilizados.

ETTJ	31/12/2022
Taxa de Cupom	IPCA
b0	0,06288
b1	-0,00794
b2	0,02640
b3	-0,01442
l1	1,57048
l2	0,45278
t	252

ANEXO 2 – Fluxos | Sinistros ocorridos

GRUPO 01 – Valores em R\$

DATA	IBNR = 152.590,47		PSL = 318.753,81		FLUXO DE CAIXA R\$
	FLUXO DOS SINISTROS OCORRIDOS E AINDA NÃO PAGOS				
	%	R\$	%	R\$	
01/2023	1,77%	2.695,94	17%	55.566,04	58.261,98
02/2023	27,33%	41.697,28	51%	161.817,31	203.514,58
03/2023	38,04%	58.052,68	24%	75.089,24	133.141,91
04/2023	19,43%	29.655,39	6%	17.645,97	47.301,36
05/2023	7,54%	11.502,70	2%	4.880,80	16.383,50
06/2023	2,94%	4.493,24	0%	1.501,78	5.995,03
07/2023	0,94%	1.437,84	0%	375,45	1.813,28
08/2023	0,24%	359,46	0%	0,00	359,46
09/2023	0,35%	539,19	0%	750,89	1.290,08
10/2023	0,59%	898,65	0%	0,00	898,65
11/2023	0,24%	359,46	0%	375,45	734,91
12/2023	0,24%	359,46	0%	0,00	359,46
01/2024	0,12%	179,73	0%	0,00	179,73
02/2024	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
03/2024	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
04/2024	0,12%	179,73	0%	375,45	555,18
05/2024	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
06/2024	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
07/2024	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
08/2024	0,00%	0,00	0%	375,45	375,45
09/2024	0,12%	179,73	0%	0,00	179,73
10/2024	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
11/2024	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
12/2024	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
01/2025	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
02/2025	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
03/2025	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
04/2025	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
05/2025	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
06/2025	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
07/2025	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
08/2025	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
09/2025	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
10/2025	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
11/2025	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
12/2025	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
01/2026	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
02/2026	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
03/2026	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
04/2026	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
05/2026	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
06/2026	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
07/2026	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
08/2026	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
09/2026	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
10/2026	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
11/2026	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
12/2026	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
01/2027	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
02/2027	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
03/2027	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
04/2027	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
05/2027	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
06/2027	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
07/2027	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
08/2027	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
09/2027	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
10/2027	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
11/2027	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00
12/2027	0,00%	0,00	0%	0,00	0,00

GRUPO 03 – Valores em R\$

DATA	IBNR = 78.877,86		PSL = 558.251,60		FLUXO DE CAIXA R\$
	FLUXO DOS SINISTROS OCORRIDOS E AINDA NÃO PAGOS				
	%	R\$	%	R\$	
01/2023	0,00%	0,00	4,76%	26.583,41	26.583,41
02/2023	0,00%	0,00	14,29%	79.750,23	79.750,23
03/2023	19,05%	15.024,35	38,10%	212.667,28	227.691,63
04/2023	14,29%	11.268,27	14,29%	79.750,23	91.018,49
05/2023	14,29%	11.268,27	19,05%	106.333,64	117.601,90
06/2023	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
07/2023	4,76%	3.756,09	4,76%	26.583,41	30.339,50
08/2023	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
09/2023	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
10/2023	4,76%	3.756,09	4,76%	26.583,41	30.339,50
11/2023	4,76%	3.756,09	0,00%	0,00	3.756,09
12/2023	14,29%	11.268,27	0,00%	0,00	11.268,27
01/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
02/2024	4,76%	3.756,09	0,00%	0,00	3.756,09
03/2024	9,52%	7.512,18	0,00%	0,00	7.512,18
04/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
05/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
06/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
07/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
08/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
09/2024	9,52%	7.512,18	0,00%	0,00	7.512,18
10/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
11/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
12/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
01/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
02/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
03/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
04/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
05/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
06/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
07/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
08/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
09/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
10/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
11/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
12/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
01/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
02/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
03/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
04/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
05/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
06/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
07/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
08/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
09/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
10/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
11/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
12/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
01/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
02/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
03/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
04/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
05/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
06/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
07/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
08/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
09/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
10/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
11/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
12/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00

GRUPO 05 – Valores em R\$

DATA	IBNR = 1.131.581,47		PSL = 3.094.661,86		FLUXO DE CAIXA R\$
	FLUXO DOS SINISTROS OCORRIDOS E AINDA NÃO PAGOS				
	%	R\$	%	R\$	
01/2023	0,11%	1.278,62	3,62%	111.897,38	113.176,00
02/2023	9,94%	112.518,84	31,98%	989.592,44	1.102.111,27
03/2023	36,95%	418.109,76	35,03%	1.084.005,85	1.502.115,61
04/2023	26,44%	299.197,81	15,71%	486.054,24	785.252,05
05/2023	13,33%	150.877,53	6,55%	202.814,00	353.691,53
06/2023	5,99%	67.767,03	3,95%	122.387,76	190.154,78
07/2023	3,16%	35.801,45	1,47%	45.458,31	81.259,76
08/2023	1,81%	20.457,97	0,68%	20.980,76	41.438,73
09/2023	0,56%	6.393,12	0,23%	6.993,59	13.386,70
10/2023	0,56%	6.393,12	0,45%	13.987,17	20.380,29
11/2023	0,45%	5.114,49	0,11%	3.496,79	8.611,29
12/2023	0,23%	2.557,25	0,00%	0,00	2.557,25
01/2024	0,23%	2.557,25	0,00%	0,00	2.557,25
02/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
03/2024	0,00%	0,00	0,11%	3.496,79	3.496,79
04/2024	0,23%	2.557,25	0,11%	3.496,79	6.054,04
05/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
06/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
07/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
08/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
09/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
10/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
11/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
12/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
01/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
02/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
03/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
04/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
05/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
06/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
07/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
08/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
09/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
10/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
11/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
12/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
01/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
02/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
03/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
04/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
05/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
06/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
07/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
08/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
09/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
10/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
11/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
12/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
01/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
02/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
03/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
04/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
05/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
06/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
07/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
08/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
09/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
10/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
11/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
12/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00

GRUPO 09 – Valores em R\$

DATA	IBNR = 2.528.579,20		PSL + PDR = 147.452,71		FLUXO DE CAIXA R\$
	FLUXO DOS SINISTROS OCORRIDOS E AINDA NÃO PAGOS				
	%	R\$	%	R\$	
01/2023	0,37%	9.399,92	66,91%	98.667,24	108.067,16
02/2023	8,92%	225.598,14	16,73%	24.666,81	250.264,95
03/2023	25,28%	639.194,74	7,06%	10.414,88	649.609,62
04/2023	21,19%	535.795,59	4,46%	6.577,82	542.373,41
05/2023	12,64%	319.597,37	0,37%	548,15	320.145,52
06/2023	8,18%	206.798,30	0,74%	1.096,30	207.894,60
07/2023	4,46%	112.799,07	0,00%	0,00	112.799,07
08/2023	4,83%	122.198,99	0,37%	548,15	122.747,15
09/2023	4,46%	112.799,07	0,74%	1.096,30	113.895,37
10/2023	1,86%	46.999,61	0,74%	1.096,30	48.095,92
11/2023	1,49%	37.599,69	0,37%	548,15	38.147,84
12/2023	1,49%	37.599,69	0,00%	0,00	37.599,69
01/2024	1,86%	46.999,61	0,37%	548,15	47.547,76
02/2024	1,49%	37.599,69	0,37%	548,15	38.147,84
03/2024	0,74%	18.799,85	0,74%	1.096,30	19.896,15
04/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
05/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
06/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
07/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
08/2024	0,74%	18.799,85	0,00%	0,00	18.799,85
09/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
10/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
11/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
12/2024	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
01/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
02/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
03/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
04/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
05/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
06/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
07/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
08/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
09/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
10/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
11/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
12/2025	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
01/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
02/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
03/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
04/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
05/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
06/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
07/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
08/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
09/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
10/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
11/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
12/2026	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
01/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
02/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
03/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
04/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
05/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
06/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
07/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
08/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
09/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
10/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
11/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
12/2027	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00

ANEXO 3 - Sinistralidade

Período: 01/2021 – 12/2022

GRUPO	ARUANA	PDR	UTILIZADA
01	61,30%	0,00%	61,30%
03	22,90%	0,00%	22,90%
05	59,29%	0,00%	59,29%
09	63,66%	0,00%	63,66%
MÉDIA	58,20%	0,00%	58,20%

Fonte: SES – Sistema de Estatísticas da SUSEP – 202001 até 202212

ANEXO 4 – Fluxo de Sinistros a Ocorrer

GRUPO 1 – Valores em R\$

n	data-base	PPNG RVE + RVNE (Run-off)	RVNE (só para efeito de ilustração e distribuição no Q420)	PCC	TOTAL	VARIAÇÃO	FLUXO DE CAIXA SIN A OCORRER (Run-Off)
0	12/2022	786.895,87	2.286,44	0,00	786.895,87	-	0,00
1	01/2023	768.416,44	2.232,75	0,00	768.416,44	18.479,43	200,37
2	02/2023	768.416,44	2.232,75	0,00	768.416,44	0,00	3.099,04
3	03/2023	741.746,37	2.155,25	0,00	741.746,37	26.670,07	4.603,78
4	04/2023	712.005,39	2.068,83	0,00	712.005,39	29.740,98	6.999,15
5	05/2023	664.159,52	1.929,81	0,00	664.159,52	47.845,86	12.588,28
6	06/2023	610.404,57	1.773,62	0,00	610.404,57	53.754,96	19.065,57
7	07/2023	538.074,02	1.563,45	0,00	538.074,02	72.330,54	25.858,12
8	08/2023	449.538,67	1.306,20	0,00	449.538,67	88.535,35	33.231,91
9	09/2023	356.747,63	1.036,58	0,00	356.747,63	92.791,05	42.098,13
10	10/2023	248.641,41	722,46	0,00	248.641,41	108.106,22	49.660,51
11	11/2023	124.794,51	362,61	0,00	124.794,51	123.846,90	56.418,99
12	12/2023	9.118,72	26,50	0,00	9.118,72	115.675,79	64.302,28
13	01/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	9.118,72	67.959,65
14	02/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.974,43
15	03/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.756,07
16	04/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.071,60
17	05/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.122,83
18	06/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873,27
19	07/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215,19
20	08/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,67
21	09/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892,48
22	10/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,67
23	11/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,22
24	12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,37
25	01/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,32
26	02/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,38
27	03/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,90
28	04/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,59
29	05/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,07
30	06/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,14
31	07/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,52
32	08/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,62
33	09/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,59
34	10/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	11/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	01/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	02/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	03/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	04/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	05/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	06/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	07/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	08/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	09/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	11/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	12/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	01/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	02/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	03/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	04/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	05/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	06/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	07/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	08/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	09/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	10/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GRUPO 03 – Valores em R\$

data-base	PPNG RVE + RVNE (Run-off)	RVNE (só para efeito de ilustração e distribuição no Q420)	PCC	TOTAL	VARIAÇÃO	FLUXO DE CAIXA SIN A OCORRER (Run-Off)
12/2022	1.393.745,04	18.774,61	0,00	1.393.745,04	-	0,00
01/2023	1.370.559,38	18.462,28	0,00	1.370.559,38	23.185,66	0,00
02/2023	1.370.559,38	18.462,28	0,00	1.370.559,38	0,00	0,00
03/2023	1.345.919,53	18.130,37	0,00	1.345.919,53	24.639,85	1.011,87
04/2023	1.306.117,50	17.594,21	0,00	1.306.117,50	39.802,04	758,90
05/2023	1.239.974,46	16.703,22	0,00	1.239.974,46	66.143,04	1.834,24
06/2023	1.154.623,53	15.553,49	0,00	1.154.623,53	85.350,93	2.543,55
07/2023	1.050.467,94	14.150,45	0,00	1.050.467,94	104.155,59	5.248,88
08/2023	788.331,28	10.619,31	0,00	788.331,28	262.136,66	7.192,65
09/2023	634.358,24	8.545,20	0,00	634.358,24	153.973,04	9.773,04
10/2023	413.544,75	5.570,70	0,00	413.544,75	220.813,49	18.330,28
11/2023	260.897,71	3.514,45	0,00	260.897,71	152.647,04	19.683,66
12/2023	20.309,69	273,58	0,00	20.309,69	240.588,02	25.215,66
01/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	20.309,69	20.768,69
02/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.799,17
03/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.899,10
04/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.450,21
05/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.092,27
06/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.164,28
07/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.265,40
08/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.113,28
09/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.156,75
10/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.242,94
11/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.403,13
12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.017,14
01/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.399,18
02/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.333,92
03/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715,96
04/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.720,10
05/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.359,86
06/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.818,38
07/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330,92
08/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.249,89
09/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,18
10/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GRUPO 05 – Valores em R\$

data-base	PPNG RVE + RVNE (Run-off)	RVNE (só para efeito de Ilustração e distri- buição no Q420)	PCC	TOTAL	VARIAÇÃO	FLUXO DE CAIXA SIN A OCORRER (Run-Off)
12/2022	17.940.965,30	134.494,43	0,00	17.940.965,30	-	0,00
01/2023	17.402.995,63	130.461,54	0,00	17.402.995,63	537.969,67	365,42
02/2023	17.402.995,63	130.461,54	0,00	17.402.995,63	0,00	32.156,84
03/2023	17.065.470,81	127.931,29	0,00	17.065.470,81	337.524,82	119.721,16
04/2023	16.825.092,80	126.129,29	0,00	16.825.092,80	240.378,01	105.846,59
05/2023	16.016.077,08	120.064,51	0,00	16.016.077,08	809.015,72	133.007,19
06/2023	15.221.899,43	114.110,96	0,00	15.221.899,43	794.177,65	175.305,12
07/2023	13.836.179,23	103.722,90	0,00	13.836.179,23	1.385.720,20	303.600,54
08/2023	11.401.594,65	85.472,04	0,00	11.401.594,65	2.434.584,58	426.738,37
09/2023	9.907.756,50	74.273,49	0,00	9.907.756,50	1.493.838,15	662.307,51
10/2023	7.042.626,56	52.795,04	0,00	7.042.626,56	2.865.129,94	955.102,04
11/2023	4.520.617,30	33.888,80	0,00	4.520.617,30	2.522.009,26	1.052.013,74
12/2023	91.095,04	682,89	0,00	91.095,04	4.429.522,26	1.299.206,26
01/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	91.095,04	1.527.992,68
02/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.741.522,69
03/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094.835,16
04/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.324,82
05/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.156,46
06/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.773,60
07/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.744,43
08/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.819,82
09/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.206,21
10/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.545,48
11/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.998,64
12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.170,70
01/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.016,06
02/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.426,18
03/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.017,55
04/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,75
05/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GRUPO 09 – Valores em R\$

data-base	PPNG RVE + RVNE (Run-off)	RVNE (só para efeito de ilustração e distribuição no Q420)	PCC	TOTAL	VARIAÇÃO	FLUXO DE CAIXA SIN A OCORRER (Run-Off)
12/2022	342.180,89	29.513,13	0,00	342.180,89	-	-
01/2023	336.163,11	28.994,10	0,00	336.163,11	6.017,78	13,12
02/2023	336.163,11	28.994,10	0,00	336.163,11	0,00	314,86
03/2023	326.417,62	28.153,55	0,00	326.417,62	9.745,49	913,35
04/2023	317.531,19	27.387,09	0,00	317.531,19	8.886,44	1.277,06
05/2023	301.809,60	26.031,10	0,00	301.809,60	15.721,59	2.389,99
06/2023	289.887,82	25.002,85	0,00	289.887,82	11.921,78	3.665,56
07/2023	267.126,53	23.039,69	0,00	267.126,53	22.761,29	4.988,07
08/2023	214.614,62	18.510,53	0,00	214.614,62	52.511,91	6.322,98
09/2023	193.718,78	16.708,26	0,00	193.718,78	20.895,84	9.652,64
10/2023	120.513,95	10.394,34	0,00	120.513,95	73.204,84	14.077,85
11/2023	85.301,84	7.357,29	0,00	85.301,84	35.212,10	16.759,43
12/2023	2.207,95	190,44	0,00	2.207,95	83.093,90	21.604,88
01/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	2.207,95	24.328,55
02/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.954,63
03/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.881,21
04/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.674,35
05/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.857,66
06/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.382,70
07/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.192,59
08/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.289,88
09/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.693,87
10/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.307,35
11/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,90
12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.619,79
01/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,18
02/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,80
03/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,59
04/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,11
05/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,18
06/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,53
07/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,30
08/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,63
09/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 5 – Projeção das Despesas Administrativas

PROJEÇÃO DO FLUXO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS

1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Para os riscos vigente na data-base as estimativas das despesas administrativas foram realizadas até o final da vigência dos riscos não se considerando novos contratos. As despesas foram consideradas “como se a seguradora mantivesse permanente suas operações até o encerramento dos riscos vigentes”. Dentro desse enfoque serão consideradas as seguintes despesas no decorrer do fluxo considerado no TAP:

2. PROJEÇÃO DO FLUXO DE DESPESAS

2.1 – Apuração das despesas administrativas:

Conta	Valor (R\$)	%	DA ATRIBUÍDA	%
PRÊMIOS GANHOS (sem PG DPVAT)	38.526.096	100,00%		
Pessoal Próprio	6.012.420	60,00%	3.607.452	9,36%
Serviços de Terceiros	2.546.872	45,00%	1.146.092	2,97%
Localização e Funcionamento	1.701.186	5,00%	85.059	0,22%
Publicidade e Propaganda Institucional	3.800	0,00%	0	0,00%
Publicações	18.980	0,00%	0	0,00%
Donativos e Contribuições	74.415	0,00%	0	0,00%
Despesas Administrativas Diversas	147.229	0,00%	0	0,00%
Despesas Adm. do Convênio DPVAT	0	0,00%	0	0,00%
(1) = TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.504.902	-	4.838.604	-
(2) = DESPESAS INCORRIDAS = (1) - DPVAT	10.504.902	-	4.866.124	-
(3) = (2) / (PREMIOS GANHOS)	-	27,27%		12,63%

Fonte: SES – DRE – Seguradoras: Demonstrações Contábeis – 202212

* é razoável supor que para manutenção da DA atribuída à PPNG, sejam reduzidas as despesas com localização e funcionamento, bem como publicidade, publicações, donativos e outras despesas diversas

2.2 - Distribuição para cada agrupamento de ramos:

Grupo	PPNG	%	Σ DA x PPNG
01	786.895,87	38,00%	299.020,43
03	1.393.745,04	44,00%	613.247,82
05	17.940.965,30	22,00%	3.947.012,37
07	0,00	0,00%	-
09	342.180,89	2,00%	6.843,62
11	0,00	0,00%	-
14	0,00	0,00%	-
Total	20.463.787,10	23,78%	4.866.124,23

Os agrupamentos de ramos patrimoniais e responsabilidades dispõe de maior concentração das despesas. O patrimonial por ainda ser um ramo incipiente na Seguradora e, no caso do ramo responsabilidade profissional, devido ao maior contingente disponível no atendimento e sinistro.

ANEXO 6 – Fluxo das Despesas Administrativas e Outras Despesas

Grupo 01			Grupo 03			Grupo 05			Grupo 09		
DATA	PG	DA	DATA	PG	DA	DATA	PG	DA	DATA	PG	DA
01/2023	18.479,43	7.022,18	01/2023	23.185,66	10.201,69	01/2023	537.969,67	118.353,33	01/2023	6.017,78	120,36
02/2023	0,00	0,00	02/2023	0,00	0,00	02/2023	0,00	0,00	02/2023	0,00	0,00
03/2023	26.670,07	10.134,63	03/2023	24.639,85	10.841,53	03/2023	337.524,82	74.255,46	03/2023	9.745,49	194,91
04/2023	29.740,98	11.301,57	04/2023	39.802,04	17.512,90	04/2023	240.378,01	52.883,16	04/2023	8.886,44	177,73
05/2023	47.845,86	18.181,43	05/2023	66.143,04	29.102,94	05/2023	809.015,72	177.983,46	05/2023	15.721,59	314,43
06/2023	53.754,96	20.426,88	06/2023	85.350,93	37.554,41	06/2023	794.177,65	174.719,08	06/2023	11.921,78	238,44
07/2023	72.330,54	27.485,61	07/2023	104.155,59	45.828,46	07/2023	1.385.720,20	304.858,44	07/2023	22.761,29	455,23
08/2023	88.535,35	33.643,43	08/2023	262.136,66	115.340,13	08/2023	2.434.584,58	535.608,61	08/2023	52.511,91	1.050,24
09/2023	92.791,05	35.260,60	09/2023	153.973,04	67.748,14	09/2023	1.493.838,15	328.644,39	09/2023	20.895,84	417,92
10/2023	108.106,22	41.080,36	10/2023	220.813,49	97.157,93	10/2023	2.865.129,94	630.328,59	10/2023	73.204,84	1.464,10
11/2023	123.846,90	47.061,82	11/2023	152.647,04	67.164,70	11/2023	2.522.009,26	554.842,04	11/2023	35.212,10	704,24
12/2023	115.675,79	43.956,80	12/2023	240.588,02	105.858,73	12/2023	4.429.522,26	974.494,90	12/2023	83.093,90	1.661,88
01/2024	9.118,72	3.465,11	01/2024	20.309,69	8.936,26	01/2024	91.095,04	20.040,91	01/2024	2.207,95	44,16
02/2024	0,00	0,00	02/2024	0,00	0,00	02/2024	0,00	0,00	02/2024	0,00	0,00
03/2024	0,00	0,00	03/2024	0,00	0,00	03/2024	0,00	0,00	03/2024	0,00	0,00
04/2024	0,00	0,00	04/2024	0,00	0,00	04/2024	0,00	0,00	04/2024	0,00	0,00
05/2024	0,00	0,00	05/2024	0,00	0,00	05/2024	0,00	0,00	05/2024	0,00	0,00
06/2024	0,00	0,00	06/2024	0,00	0,00	06/2024	0,00	0,00	06/2024	0,00	0,00
07/2024	0,00	0,00	07/2024	0,00	0,00	07/2024	0,00	0,00	07/2024	0,00	0,00
08/2024	0,00	0,00	08/2024	0,00	0,00	08/2024	0,00	0,00	08/2024	0,00	0,00
09/2024	0,00	0,00	09/2024	0,00	0,00	09/2024	0,00	0,00	09/2024	0,00	0,00
10/2024	0,00	0,00	10/2024	0,00	0,00	10/2024	0,00	0,00	10/2024	0,00	0,00
11/2024	0,00	0,00	11/2024	0,00	0,00	11/2024	0,00	0,00	11/2024	0,00	0,00
12/2024	0,00	0,00	12/2024	0,00	0,00	12/2024	0,00	0,00	12/2024	0,00	0,00
01/2025	0,00	0,00	01/2025	0,00	0,00	01/2025	0,00	0,00	01/2025	0,00	0,00
02/2025	0,00	0,00	02/2025	0,00	0,00	02/2025	0,00	0,00	02/2025	0,00	0,00
03/2025	0,00	0,00	03/2025	0,00	0,00	03/2025	0,00	0,00	03/2025	0,00	0,00
04/2025	0,00	0,00	04/2025	0,00	0,00	04/2025	0,00	0,00	04/2025	0,00	0,00
05/2025	0,00	0,00	05/2025	0,00	0,00	05/2025	0,00	0,00	05/2025	0,00	0,00
06/2025	0,00	0,00	06/2025	0,00	0,00	06/2025	0,00	0,00	06/2025	0,00	0,00
07/2025	0,00	0,00	07/2025	0,00	0,00	07/2025	0,00	0,00	07/2025	0,00	0,00
08/2025	0,00	0,00	08/2025	0,00	0,00	08/2025	0,00	0,00	08/2025	0,00	0,00
09/2025	0,00	0,00	09/2025	0,00	0,00	09/2025	0,00	0,00	09/2025	0,00	0,00
10/2025	0,00	0,00	10/2025	0,00	0,00	10/2025	0,00	0,00	10/2025	0,00	0,00
11/2025	0,00	0,00	11/2025	0,00	0,00	11/2025	0,00	0,00	11/2025	0,00	0,00
12/2025	0,00	0,00	12/2025	0,00	0,00	12/2025	0,00	0,00	12/2025	0,00	0,00
01/2026	0,00	0,00	01/2026	0,00	0,00	01/2026	0,00	0,00	01/2026	0,00	0,00
02/2026	0,00	0,00	02/2026	0,00	0,00	02/2026	0,00	0,00	02/2026	0,00	0,00
03/2026	0,00	0,00	03/2026	0,00	0,00	03/2026	0,00	0,00	03/2026	0,00	0,00
04/2026	0,00	0,00	04/2026	0,00	0,00	04/2026	0,00	0,00	04/2026	0,00	0,00
05/2026	0,00	0,00	05/2026	0,00	0,00	05/2026	0,00	0,00	05/2026	0,00	0,00
06/2026	0,00	0,00	06/2026	0,00	0,00	06/2026	0,00	0,00	06/2026	0,00	0,00
07/2026	0,00	0,00	07/2026	0,00	0,00	07/2026	0,00	0,00	07/2026	0,00	0,00
08/2026	0,00	0,00	08/2026	0,00	0,00	08/2026	0,00	0,00	08/2026	0,00	0,00
09/2026	0,00	0,00	09/2026	0,00	0,00	09/2026	0,00	0,00	09/2026	0,00	0,00
10/2026	0,00	0,00	10/2026	0,00	0,00	10/2026	0,00	0,00	10/2026	0,00	0,00
11/2026	0,00	0,00	11/2026	0,00	0,00	11/2026	0,00	0,00	11/2026	0,00	0,00
12/2026	0,00	0,00	12/2026	0,00	0,00	12/2026	0,00	0,00	12/2026	0,00	0,00
01/2027	0,00	0,00	01/2027	0,00	0,00	01/2027	0,00	0,00	01/2027	0,00	0,00
02/2027	0,00	0,00	02/2027	0,00	0,00	02/2027	0,00	0,00	02/2027	0,00	0,00
03/2027	0,00	0,00	03/2027	0,00	0,00	03/2027	0,00	0,00	03/2027	0,00	0,00
04/2027	0,00	0,00	04/2027	0,00	0,00	04/2027	0,00	0,00	04/2027	0,00	0,00
05/2027	0,00	0,00	05/2027	0,00	0,00	05/2027	0,00	0,00	05/2027	0,00	0,00
06/2027	0,00	0,00	06/2027	0,00	0,00	06/2027	0,00	0,00	06/2027	0,00	0,00
07/2027	0,00	0,00	07/2027	0,00	0,00	07/2027	0,00	0,00	07/2027	0,00	0,00
08/2027	0,00	0,00	08/2027	0,00	0,00	08/2027	0,00	0,00	08/2027	0,00	0,00
09/2027	0,00	0,00	09/2027	0,00	0,00	09/2027	0,00	0,00	09/2027	0,00	0,00
10/2027	0,00	0,00	10/2027	0,00	0,00	10/2027	0,00	0,00	10/2027	0,00	0,00
11/2027	0,00	0,00	11/2027	0,00	0,00	11/2027	0,00	0,00	11/2027	0,00	0,00
12/2027	0,00	0,00	12/2027	0,00	0,00	12/2027	0,00	0,00	12/2027	0,00	0,00

ANEXO 7 – ESTIMATIVAS

GRUPO 1 – Valores em R\$

DATA	SIN OCORR NÃO PAGOS IBNR		SIN OCORR NÃO PAGOS PSL		FLUXO							
	FLUXO	ESTIMATIVA CORRENTE	FLUXO	ESTIMATIVA CORRENTE	(1)	(2) = ETJ x (1)	(3)	(4) = (3) * ETJ	(5)	(6) = (5) * ETJ	(7) = (1) + (3) + (5)	(4)
					PAGAMENTO DOS SINISTROS A OCORRER	ESTIMATIVA CORRENTE	DA	ESTIMATIVA CORRENTE	PIS/COFINS	ESTIMATIVA CORRENTE	TOTAL	ESTIMATIVA CORRENTE
01/2023	2.695,94	2.682,00	55.566,04	55.278,66	200,37	199,33	7.022,18	6.985,87	849,98	845,58	8.072,53	8.030,78
02/2023	41.697,28	41.267,09	161.817,31	160.147,85	3.099,04	3.067,06	0,00	0,00	0,00	0,00	3.099,04	3.067,06
03/2023	58.052,68	57.156,61	75.089,24	73.930,20	4.603,78	4.532,72	10.134,63	9.978,20	1.026,08	1.010,24	15.764,49	15.521,16
04/2023	29.655,39	29.046,64	17.645,97	17.283,74	6.999,15	6.855,48	11.301,57	11.069,58	1.057,50	1.035,79	19.358,22	18.960,85
05/2023	11.502,70	11.208,31	4.880,80	4.755,89	12.588,28	12.266,10	18.181,43	17.716,11	1.639,48	1.597,52	32.409,18	31.579,73
06/2023	4.493,24	4.355,60	1.501,78	1.455,78	19.065,57	18.481,54	20.426,88	19.801,16	1.613,06	1.563,64	41.105,51	39.846,35
07/2023	1.437,84	1.386,11	375,45	361,94	25.858,12	24.927,91	27.485,61	26.496,85	2.160,97	2.083,23	55.504,69	53.507,99
08/2023	359,46	344,61	0,00	0,00	33.231,91	31.859,32	33.643,43	32.253,84	2.571,61	2.465,39	69.446,96	66.578,55
09/2023	539,19	514,06	750,89	715,90	42.098,13	40.136,09	35.260,60	33.617,23	2.357,22	2.247,36	79.715,95	76.000,68
10/2023	898,65	852,04	0,00	0,00	49.660,51	47.084,60	41.080,36	38.949,51	2.717,73	2.576,76	93.458,60	88.610,87
11/2023	359,46	338,94	375,45	354,01	56.418,99	53.198,23	47.061,82	44.375,23	3.135,40	2.956,41	106.616,21	100.529,87
12/2023	359,46	337,08	0,00	0,00	64.302,28	60.299,54	43.956,80	41.220,54	2.388,87	2.240,16	110.647,95	103.760,25
01/2024	179,73	167,62	0,00	0,00	67.959,65	63.382,35	3.465,11	3.231,73	0,00	0,00	71.424,76	66.614,08
02/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	50.974,43	47.284,02	0,00	0,00	0,00	0,00	50.974,43	47.284,02
03/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	24.756,07	22.840,44	0,00	0,00	0,00	0,00	24.756,07	22.840,44
04/2024	179,73	164,94	375,45	344,55	10.071,60	9.242,70	0,00	0,00	0,00	0,00	10.071,60	9.242,70
05/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	4.122,83	3.763,48	0,00	0,00	0,00	0,00	4.122,83	3.763,48
06/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873,27	1.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873,27	1.701,00
07/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215,19	1.097,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215,19	1.097,67
08/2024	0,00	0,00	375,45	337,38	1.100,67	989,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,67	989,07
09/2024	179,73	160,67	0,00	0,00	892,48	797,86	0,00	0,00	0,00	0,00	892,48	797,86
10/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	509,67	453,29	0,00	0,00	0,00	0,00	509,67	453,29
11/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	353,22	312,55	0,00	0,00	0,00	0,00	353,22	312,55
12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	185,37	163,20	0,00	0,00	0,00	0,00	185,37	163,20
01/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	119,32	104,52	0,00	0,00	0,00	0,00	119,32	104,52
02/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	128,38	111,89	0,00	0,00	0,00	0,00	128,38	111,89
03/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	135,90	117,85	0,00	0,00	0,00	0,00	135,90	117,85
04/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	70,59	60,91	0,00	0,00	0,00	0,00	70,59	60,91
05/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	67,07	57,59	0,00	0,00	0,00	0,00	67,07	57,59
06/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	78,14	66,76	0,00	0,00	0,00	0,00	78,14	66,76
07/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	89,52	76,10	0,00	0,00	0,00	0,00	89,52	76,10
08/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	83,62	70,73	0,00	0,00	0,00	0,00	83,62	70,73
09/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	6,59	5,55	0,00	0,00	0,00	0,00	6,59	5,55
10/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GRUPO 03 – Valores em R\$

DATA	SIN OCORR NÃO PAGOS IBNR		SIN OCORR NÃO PAGOS PSL		FLUXO							
	FLUXO	ESTIMATIVA CORRENTE	FLUXO	ESTIMATIVA CORRENTE	(1)	(2) = ETTJ x (1)	(3)	(4) = (3) * ETTJ	(5)	(6) = (5) * ETTJ	(7) = (1) + (3) + (5)	(4)
					PAGAMENTO DOS SINISTROS A OCORRER	ESTIMATIVA CORRENTE	DA	ESTIMATIVA CORRENTE	PIS/COFINS	ESTIMATIVA CORRENTE	TOTAL	ESTIMATIVA CORRENTE
01/2023	0,00	0,00	26.583,41	26.445,92	0,00	0,00	10.201,69	10.148,93	1.078,13	1.072,56	11.279,82	11.221,49
02/2023	0,00	0,00	79.750,23	78.927,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2023	15.024,35	14.792,45	212.667,28	209.384,67	1.011,87	996,25	10.841,53	10.674,19	1.098,70	1.081,74	12.952,11	12.752,18
04/2023	11.268,27	11.036,96	79.750,23	78.113,16	758,90	743,33	17.512,90	17.153,40	1.815,51	1.778,24	20.087,31	19.674,96
05/2023	11.268,27	10.979,88	106.333,64	103.612,23	1.834,24	1.787,30	29.102,94	28.358,10	2.990,36	2.913,83	33.927,54	33.059,23
06/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	2.543,55	2.465,63	37.554,41	36.404,02	3.850,54	3.732,59	43.948,50	42.602,24
07/2023	3.756,09	3.620,97	26.583,41	25.627,11	5.248,88	5.060,05	45.828,46	44.179,84	4.599,16	4.433,71	55.676,50	53.673,61
08/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	7.192,65	6.895,56	115.340,13	110.576,17	11.854,90	11.365,25	134.387,67	128.836,99
09/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	9.773,04	9.317,56	67.748,14	64.590,64	6.705,30	6.392,79	84.226,48	80.300,99
10/2023	3.756,09	3.561,26	26.583,41	25.204,52	18.330,28	17.379,48	97.157,93	92.118,32	9.415,47	8.927,09	124.903,68	118.424,89
11/2023	3.756,09	3.541,67	0,00	0,00	19.683,66	18.559,99	67.164,70	63.330,50	6.182,80	5.829,84	93.031,16	87.720,34
12/2023	11.268,27	10.566,83	0,00	0,00	25.215,66	23.646,02	105.858,73	99.269,15	10.014,81	9.391,40	141.089,21	132.306,58
01/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	20.768,69	19.369,85	8.936,26	8.334,38	0,00	0,00	29.704,95	27.704,23
02/2024	3.756,09	3.484,16	0,00	0,00	27.799,17	25.786,58	0,00	0,00	0,00	0,00	27.799,17	25.786,58
03/2024	7.512,18	6.930,89	0,00	0,00	18.899,10	17.436,68	0,00	0,00	0,00	0,00	18.899,10	17.436,68
04/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	15.450,21	14.178,64	0,00	0,00	0,00	0,00	15.450,21	14.178,64
05/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	10.092,27	9.212,62	0,00	0,00	0,00	0,00	10.092,27	9.212,62
06/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	12.164,28	11.045,63	0,00	0,00	0,00	0,00	12.164,28	11.045,63
07/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	15.265,40	13.789,16	0,00	0,00	0,00	0,00	15.265,40	13.789,16
08/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	12.113,28	10.885,09	0,00	0,00	0,00	0,00	12.113,28	10.885,09
09/2024	7.512,18	6.715,70	0,00	0,00	17.156,75	15.337,71	0,00	0,00	0,00	0,00	17.156,75	15.337,71
10/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	15.242,94	13.556,97	0,00	0,00	0,00	0,00	15.242,94	13.556,97
11/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	14.403,13	12.744,77	0,00	0,00	0,00	0,00	14.403,13	12.744,77
12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	8.017,14	7.058,09	0,00	0,00	0,00	0,00	8.017,14	7.058,09
01/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	7.399,18	6.481,18	0,00	0,00	0,00	0,00	7.399,18	6.481,18
02/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	7.333,92	6.391,76	0,00	0,00	0,00	0,00	7.333,92	6.391,76
03/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715,96	2.355,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715,96	2.355,21
04/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	5.720,10	4.935,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.720,10	4.935,60
05/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	3.359,86	2.884,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.359,86	2.884,66
06/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	4.818,38	4.116,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4.818,38	4.116,41
07/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330,92	2.831,59	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330,92	2.831,59
08/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	5.249,89	4.440,89	0,00	0,00	0,00	0,00	5.249,89	4.440,89
09/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	443,18	373,04	0,00	0,00	0,00	0,00	443,18	373,04
10/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GRUPO 05 – Valores em R\$

DATA	SIN OCORR NÃO PAGOS IBNR		SIN OCORR NÃO PAGOS PSL		FLUXO								
	FLUXO	ESTIMATIVA CORRENTE	FLUXO	ESTIMATIVA CORRENTE	(1)	(2) = ETTJ x (1)	(3)	(4) = (3) * ETTJ	(5)	(6) = (5) * ETTJ	(7) = (1) + (3) + (5)	(4)	
					PAGAMENTO DOS SINISTROS A OCORRER	ESTIMATIVA CORRENTE	DA	ESTIMATIVA CORRENTE	PIS/COFINS	ESTIMATIVA CORRENTE	TOTAL	ESTIMATIVA CORRENTE	
01/2023	1.278,62	1.272,01	111.897,38	111.318,66	365,42	363,53	118.353,33	117.741,22	24.998,60	24.869,31	143.717,34	142.974,06	
02/2023	112.518,84	111.357,99	989.592,44	979.382,88	32.156,84	31.825,08	0,00	0,00	0,00	0,00	32.156,84	31.825,08	
03/2023	418.109,76	411.656,07	1.084.005,85	1.067.273,77	119.721,16	117.873,21	74.255,46	73.109,30	10.127,87	9.971,54	204.104,49	200.954,05	
04/2023	299.197,81	293.056,05	486.054,24	476.076,79	105.846,59	103.673,84	52.883,16	51.797,61	6.255,71	6.127,30	164.985,47	161.598,74	
05/2023	150.877,53	147.016,11	202.814,00	197.623,36	133.007,19	129.603,12	177.983,46	173.428,31	31.434,40	30.629,89	342.425,04	333.661,33	
06/2023	67.767,03	65.691,15	122.387,76	118.638,70	175.305,12	169.935,07	174.719,08	169.366,99	28.777,57	27.896,04	378.801,77	367.198,10	
07/2023	35.801,45	34.513,54	45.458,31	43.823,01	303.600,54	292.678,92	304.858,44	293.891,57	50.318,56	48.508,42	658.777,55	635.078,92	
08/2023	20.457,97	19.612,98	20.980,76	20.114,18	426.738,37	409.112,56	535.608,61	513.486,07	93.364,85	89.508,55	1.055.711,83	1.012.107,18	
09/2023	6.393,12	6.095,16	6.993,59	6.667,64	662.307,51	631.439,73	328.644,39	313.327,46	38.666,17	36.864,08	1.029.618,07	981.631,27	
10/2023	6.393,12	6.061,50	13.987,17	13.261,65	955.102,04	905.560,62	630.328,59	597.633,26	88.816,30	84.209,37	1.674.246,92	1.587.403,25	
11/2023	5.114,49	4.822,52	3.496,79	3.297,17	1.052.013,74	991.958,00	554.842,04	523.168,07	64.452,66	64.452,66	1.675.210,57	1.579.578,73	
12/2023	2.557,25	2.398,06	0,00	0,00	1.299.206,26	1.218.332,26	974.494,90	913.833,78	145.559,69	136.498,78	2.419.260,85	2.268.664,83	
01/2024	2.557,25	2.385,01	0,00	0,00	1.527.992,68	1.425.077,52	20.040,91	18.691,09	0,00	0,00	1.548.033,59	1.443.768,61	
02/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	1.741.522,69	1.615.441,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.741.522,69	1.615.441,22	
03/2024	0,00	0,00	3.496,79	3.226,21	1.094.835,16	1.010.116,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094.835,16	1.010.116,93	
04/2024	2.557,25	2.346,78	3.496,79	3.209,00	548.324,82	503.197,14	0,00	0,00	0,00	0,00	548.324,82	503.197,14	
05/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	265.156,46	242.045,09	0,00	0,00	0,00	0,00	265.156,46	242.045,09	
06/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	139.773,60	126.919,75	0,00	0,00	0,00	0,00	139.773,60	126.919,75	
07/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	77.744,43	70.226,18	0,00	0,00	0,00	0,00	77.744,43	70.226,18	
08/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	38.819,82	34.883,82	0,00	0,00	0,00	0,00	38.819,82	34.883,82	
09/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	29.206,21	26.109,63	0,00	0,00	0,00	0,00	29.206,21	26.109,63	
10/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	21.545,48	19.162,41	0,00	0,00	0,00	0,00	21.545,48	19.162,41	
11/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	12.998,64	11.501,99	0,00	0,00	0,00	0,00	12.998,64	11.501,99	
12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	8.170,70	7.193,28	0,00	0,00	0,00	0,00	8.170,70	7.193,28	
01/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	4.016,06	3.517,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.016,06	3.517,80	
02/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	3.426,18	2.986,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.426,18	2.986,03	
03/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	6.017,55	5.218,26	0,00	0,00	0,00	0,00	6.017,55	5.218,26	
04/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	123,75	106,78	0,00	0,00	0,00	0,00	123,75	106,78	
05/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

GRUPO 09 – Valores em R\$

DATA	SIN OCORR NÃO PAGOS IBNR		SIN OCORR NÃO PAGOS PSL		FLUXO							
	FLUXO	ESTIMA- TIVA CORRENTE	FLUXO	ESTIMATIVA CORRENTE	(1)	(2) = ETTJ x (1)	(3)	(4) = (3) * ETTJ	(5)	(6) = (5) * ETTJ	(7) = (1) + (3) + (5)	(4)
					PAGA- MENTO DOS SINIS- TROS A OCORRER	ESTIMATIVA CORRENTE	DA	ESTIMATIVA CORRENTE	PIS/COFINS	ESTIMATIVA CORRENTE	TOTAL	ESTIMA- TIVA CORRENTE
01/2023	9.399,92	9.351,31	98.667,24	98.156,95	13,12	13,05	120,36	120,35	30,71	30,71	164,19	163,34
02/2023	225.598,14	223.270,66	24.666,81	24.412,32	314,86	311,61	0,00	0,00	0,00	0,00	314,86	311,61
03/2023	639.194,74	629.328,51	10.414,88	10.254,12	913,35	899,25	194,91	194,91	45,18	45,18	1.153,43	1.135,63
04/2023	535.795,59	524.797,09	6.577,82	6.442,79	1.277,06	1.250,85	177,73	177,73	38,92	38,92	1.493,71	1.463,05
05/2023	319.597,37	311.417,88	548,15	534,12	2.389,99	2.328,82	314,43	314,43	68,19	68,19	2.772,61	2.701,65
06/2023	206.798,30	200.463,53	1.096,30	1.062,72	3.665,56	3.553,28	238,44	238,43	42,23	42,23	3.946,23	3.825,34
07/2023	112.799,07	108.741,28	0,00	0,00	4.988,07	4.808,63	455,23	455,22	90,91	90,91	5.534,21	5.335,12
08/2023	122.198,99	117.151,74	548,15	525,51	6.322,98	6.061,82	1.050,24	1.050,22	236,26	236,26	7.609,47	7.295,18
09/2023	112.799,07	107.541,91	1.096,30	1.045,21	9.652,64	9.202,76	417,92	417,91	57,51	57,51	10.128,06	9.656,03
10/2023	46.999,61	44.561,73	1.096,30	1.039,44	14.077,85	13.347,63	1.464,10	1.464,07	302,43	302,43	15.844,38	15.022,53
11/2023	37.599,69	35.453,26	548,15	516,86	16.759,43	15.802,69	704,24	704,23	94,39	94,39	17.558,05	16.555,73
12/2023	37.599,69	35.259,16	0,00	0,00	21.604,88	20.260,00	1.661,88	1.661,85	314,52	314,52	23.581,27	22.113,37
01/2024	46.999,61	43.834,04	548,15	511,23	24.328,55	22.689,95	44,16	44,16	0,00	0,00	24.372,71	22.731,13
02/2024	37.599,69	34.877,58	548,15	508,47	25.954,63	24.075,58	0,00	0,00	0,00	0,00	25.954,63	24.075,58
03/2024	18.799,85	17.345,12	1.096,30	1.011,47	19.881,21	18.342,80	0,00	0,00	0,00	0,00	19.881,21	18.342,80
04/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	12.674,35	11.631,24	0,00	0,00	0,00	0,00	12.674,35	11.631,24
05/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	8.857,66	8.085,62	0,00	0,00	0,00	0,00	8.857,66	8.085,62
06/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	6.382,70	5.795,73	0,00	0,00	0,00	0,00	6.382,70	5.795,73
07/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	5.192,59	4.690,44	0,00	0,00	0,00	0,00	5.192,59	4.690,44
08/2024	18.799,85	16.893,70	0,00	0,00	4.289,88	3.854,92	0,00	0,00	0,00	0,00	4.289,88	3.854,92
09/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	2.693,87	2.408,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.693,87	2.408,25
10/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	2.307,35	2.052,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.307,35	2.052,14
11/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,90	1.677,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,90	1.677,60
12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	1.619,79	1.426,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.619,79	1.426,02
01/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	954,18	835,80	0,00	0,00	0,00	0,00	954,18	835,80
02/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	480,80	419,03	0,00	0,00	0,00	0,00	480,80	419,03
03/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	238,59	206,90	0,00	0,00	0,00	0,00	238,59	206,90
04/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	91,11	78,61	0,00	0,00	0,00	0,00	91,11	78,61
05/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	319,18	274,04	0,00	0,00	0,00	0,00	319,18	274,04
06/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	153,53	131,16	0,00	0,00	0,00	0,00	153,53	131,16
07/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	362,30	307,99	0,00	0,00	0,00	0,00	362,30	307,99
08/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	9,63	8,14	0,00	0,00	0,00	0,00	9,63	8,14
09/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GRUPO 09 – NÃO REGISTRADOS

DATA	FLUXO DOS SINISTROS, DA e DC - passivo										PREMIO FUTURO	
	(1) PAGA- MENTO DOS SINIS- TROS A OCORRER	ETTJ x (1) ESTIMA- TIVA COR- RENTE	(2) DA	ETTJ x (2) ESTIMA- TIVA COR- RENTE	(3) PIS/CO- FINS	ETTJ x (3) ESTIMA- TIVA COR- RENTE	(4) DESPESAS DE COMERCIALIZA- ÇÃO	ETTJ x (4) ESTIMA- TIVA COR- RENTE	(5)=(1)+(2)+(3)+(4) TOTAL	ETTJ x (5) ESTIMA- TIVA COR- RENTE	(6) PREMIO FUTURO	ETTJ x (6) ESTIMATIVA COR- RENTE
01/2023	0	0	16.779	16.692	21.241	21.131	239.695	238.456	277.715	276.279	798.984	794.852
02/2023	542.038	536.446	16.779	16.606	0	0	239.695	237.222	798.512	790.274	798.984	790.741
03/2023	542.038	533.671	16.779	16.520	0	0	239.695	235.995	798.512	786.186	798.984	786.651
04/2023	542.038	530.911	16.779	16.434	0	0	239.695	234.775	798.512	782.120	798.984	782.583
05/2023	542.038	528.165	16.779	16.349	0	0	239.695	233.561	798.512	778.075	798.984	778.536
06/2023	542.038	525.434	16.779	16.265	0	0	239.695	232.353	798.512	774.051	798.984	774.509
07/2023	512.462	494.027	16.779	16.175	0	0	239.695	231.073	768.936	741.275	798.984	770.242
08/2023	512.462	491.296	16.779	16.086	0	0	239.695	229.795	768.936	737.176	798.984	765.983
09/2023	511.266	487.438	16.779	15.997	0	0	239.695	228.524	767.740	731.958	798.984	761.746
10/2023	498.493	472.636	16.779	15.908	0	0	239.695	227.262	754.967	715.807	798.984	757.541
11/2023	471.642	444.718	16.779	15.821	0	0	239.695	226.012	728.116	686.551	798.984	753.373
12/2023	468.126	438.986	16.779	15.734	0	0	239.695	224.774	724.600	679.494	798.984	749.248
01/2024	449.322	419.059	0	0	0	0	0	0	449.322	419.059	0	0
02/2024	373.402	346.369	0	0	0	0	0	0	373.402	346.369	0	0
03/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
05/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
06/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
08/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
05/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
06/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
08/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01/2026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02/2026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03/2026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04/2026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
05/2026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
06/2026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07/2026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
08/2026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09/2026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10/2026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11/2026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12/2026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01/2027	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02/2027	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03/2027	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04/2027	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
05/2027	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
06/2027	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07/2027	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
08/2027	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09/2027	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10/2027	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11/2027	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12/2027	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO 8 – RESSEGURO

DATA	FLUXO DE CAIXA SIN A OCORRER (Run-Off) G1	18%	VP
01/2023	200,37	36,72	36,53
02/2023	3.099,04	567,87	562,02
03/2023	4.603,78	843,61	830,59
04/2023	6.999,15	1.282,54	1.256,21
05/2023	12.588,28	2.306,71	2.247,67
06/2023	19.065,57	3.493,62	3.386,60
07/2023	25.858,12	4.738,30	4.567,85
08/2023	33.231,91	6.089,50	5.837,98
09/2023	42.098,13	7.714,17	7.354,64
10/2023	49.660,51	9.099,91	8.627,90
11/2023	56.418,99	10.338,35	9.748,17
12/2023	64.302,28	11.782,91	11.049,44
01/2024	67.959,65	12.453,09	11.614,34
02/2024	50.974,43	9.340,68	8.664,44
03/2024	24.756,07	4.536,36	4.185,34
04/2024	10.071,60	1.845,54	1.693,65
05/2024	4.122,83	755,48	689,63
06/2024	1.873,27	343,26	311,70
07/2024	1.215,19	222,67	201,14
08/2024	1.100,67	201,69	181,24
09/2024	892,48	163,54	146,20
10/2024	509,67	93,39	83,06
11/2024	353,22	64,72	57,27
12/2024	185,37	33,97	29,90
01/2025	119,32	21,86	19,15
02/2025	128,38	23,52	20,50
03/2025	135,90	24,90	21,60
04/2025	70,59	12,93	11,16
05/2025	67,07	12,29	10,55
06/2025	78,14	14,32	12,23
07/2025	89,52	16,40	13,95
08/2025	83,62	15,32	12,96
09/2025	6,59	1,21	1,02
10/2025	0,00	0,00	0,00
11/2025	0,00	0,00	0,00
12/2025	0,00	0,00	0,00
01/2026	0,00	0,00	0,00
02/2026	0,00	0,00	0,00
03/2026	0,00	0,00	0,00
04/2026	0,00	0,00	0,00
05/2026	0,00	0,00	0,00
06/2026	0,00	0,00	0,00
07/2026	0,00	0,00	0,00
08/2026	0,00	0,00	0,00
09/2026	0,00	0,00	0,00
10/2026	0,00	0,00	0,00
11/2026	0,00	0,00	0,00
12/2026	0,00	0,00	0,00
01/2027	0,00	0,00	0,00
02/2027	0,00	0,00	0,00
03/2027	0,00	0,00	0,00
04/2027	0,00	0,00	0,00
05/2027	0,00	0,00	0,00
06/2027	0,00	0,00	0,00
07/2027	0,00	0,00	0,00
08/2027	0,00	0,00	0,00
09/2027	0,00	0,00	0,00
10/2027	0,00	0,00	0,00
11/2027	0,00	0,00	0,00
12/2027	0,00	0,00	0,00

ANEXO 9 – Provisões Contabilizadas, DCD e Ativos Intangíveis

PROVISÕES	GRUPO/RAMO				TOTAL
	01	03	05	09	
PPNG	784.609,43	1.374.970,43	17.806.470,87	312.667,76	20.278.718,49
RVNE	2.286,44	18.774,61	134.494,43	29.513,13	185.068,61
PCC	0,00	0,00	0,00	0	0,00
PSL+ IBNeR + PDR	321.523,59	560.066,34	3.108.579,88	162.376,95	4.152.546,76
IBNR	152.590,47	78.877,86	1.131.581,47	2.528.579,20	3.891.629,00
TOTAL	1.261.009,93	2.032.689,24	22.181.126,65	3.033.137,04	28.507.962,86
DESP COM DIFER	134.957,32	355.992,08	3.013.493,17	105.359,13	3.609.801,70
ATIVOS INTANGÍVEIS					0,00

ANEXO 9 – Resultados (em R\$)

PRÊMIOS E CONTRIBUIÇÕES REGISTRADOS DE PPNG

TIPO DE PRODUTO (A)	PPNG CONSTITUÍDA LÍQUIDA DO CAD DIRETAMENTE RELACIONADO À PPNG (B)	VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO À PPNG (C)	PCC-PPNG
Seguro Danos	16.617.163,64	16.121.115,83	-496.047,81
Seguro Pessoas	236.821,76	194.611,72	-42.210,04
Previdência	0,00	0,00	0,00
Total	16.853.985,40	16.315.727,55	0,00

PRÊMIOS E CONTRIBUIÇÕES NÃO REGISTRADOS DE PPNG

TIPO DE PRODUTO (A)	(A) VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO À PPNG DE PRÊMIOS NÃO REGISTRADOS (SAÍDAS - ENTRADAS)
Seguro Danos	0,00
Seguro Pessoas	-21.330,89
Previdência	0,00
VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA	-21.330,89

MAIS VALIA

VALOR DE MERCADO DOS TÍTULOS "MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO" QUE COBREM AS PROVISÕES TÉCNICAS	VALOR CONTÁBIL DOS TÍTULOS "MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO" QUE COBREM AS PROVISÕES TÉCNICAS	MAIS VALIA A SER DESCONTADA DA PCC QUE SERÁ EFETIVAMENTE CONSTITUÍDA	RATEIO DA MAIS VALIA ENTRE AS PARCELAS DA PCC, ONDE (C) = (C1) + (C2) + (C3)
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00

RESUMO DO RESULTADO DO TAP

PCC-PPNG efetivamente constituída	PCC-PPNG (REGISTRADO)	0,00
	(+) PCC-PPNG (NÃO REGISTRADO)	0,00
	(-) MAIS VALIA PCC-PPNG	0,00

OUTRAS PROVISÕES

PROVISÃO	PROVISÃO CONSTITUÍDA	VALOR PRE- SENTE DO FLUXO DE CAIXA	SALDO
IBNR	3.891.629,00	3.793.786,49	-97.842,51
PSL + PDR	4.152.546,76	4.072.510,65	-80.036,11
PCC	8.044.175,76	7.866.297,13	0,00

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da
ARUANA SEGURADORA S.A.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **ARUANA SEGURADORA S.A.**(Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ARUANA SEGURADORA S.A.** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião com ressalva

Insuficiência do Patrimônio Líquido Ajustado em relação ao Capital Mínimo Requerido

Em 31 de dezembro de 2022 a companhia possuía uma exigência de capital mínimo requerido a ser mantido pela supervisionada pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) de R\$ 8.934 mil para operação, porém seu Patrimônio Líquido Ajustado (PLA), parâmetro utilizado para a determinação da capacidade econômica, era de R\$ 4.291 mil. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2022 a companhia apresentava uma insuficiência em relação ao Capital Mínimo Requerido (CMR) no montante de R\$ 4.103 mil, equivalente a 49% do Capital Mínimo Requerido (CMR) da companhia, estando, portanto, desenquadrada das regras de capital, um dos requisitos prudenciais mais importantes para as entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep). Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 19.4, que apresenta o detalhamento do cálculo do Patrimônio Líquido Ajustado.

Durante o exercício de 2022, a companhia preparou o PRS – Plano de Regularização de Solvência, detalhado na nota explicativa nº 2, que visa ações para a recomposição da situação de solvência, conforme definido no artigo 77 da Circular Susep nº 648/21.

Divulgação em notas explicativas

A Circular Susep nº 648/21 requer a divulgação em notas explicativas de informações previstas pelos pronunciamentos contábeis referendados pela Susep, principalmente as informações detalhadas nos artigos 126 ao 133. A seguradora, entretanto, não divulgou todas as informações exigidas naquela Circular e que são aplicáveis à companhia.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para o fato de a companhia ter sido requerida a apresentar o PRS – Plano de Regularização de Solvência a fim de se reenquadrar em situação de solvência e que esse plano está aguardando a aprovação da SUSEP, conforme apresentado nas notas explicativas nº 2 e 19.4. tal circunstância indica a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional e, portanto, que pode não ser capaz de realizar seus ativos e saldar seus passivos no curso normal do negócio da companhia.

Uma incerteza significativa existe quando a magnitude potencial de seu impacto e a probabilidade de sua ocorrência são tais que, no julgamento do auditor independente, a adequada divulgação da natureza e das implicações da incerteza é necessária para apresentação adequada das demonstrações financeiras.

Conforme determinado pela NBC TA 570, concluímos que o uso do pressuposto de continuidade operacional é apropriado nas circunstâncias, porém existe incerteza significativa sobre a capacidade de continuidade operacional. Concluímos, também, que as demonstrações financeiras descrevem adequadamente, através da nota explicativa nº 2, os principais eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional e os planos da administração para tratar desses eventos ou condições.

Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior comparativo

As demonstrações financeiras da **ARUANA SEGURADORA S.A.** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório em 25 de fevereiro de 2022 contendo opinião sem ressalva.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras da companhia

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no

uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis.

- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023.

UHY BENDORAYTES & CIA.
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8


GEYSA BENDORAYTES E SILVA
Contadora
CRC 1RJ 091330/O-5



BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021.

ATIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE		37.691.846	17.231.927
Disponível		741.901	585.978
Caixa e bancos		741.901	585.978
Aplicações	5	17.118.469	7.590.143
Crédito das operações com seguros	6	15.491.634	6.820.124
Prêmios a receber		15.484.446	6.577.779
Outros créditos operacionais		7.188	242.345
Ativos de resseguro	7	280.181	31.622
Títulos e créditos a receber	8	449.859	674.210
Títulos e créditos a receber		334.854	583.225
Créditos tributários e previdenciários		-	34.263
Depósitos judiciais e fiscais		27.592	3.000
Outros créditos		87.413	53.722
Custos de aquisição diferidos	9	3.609.802	1.529.850
Seguros		3.609.802	1.529.850
NÃO CIRCULANTE		305.412	303.539
Realizável a longo prazo		196.971	165.327
Títulos e créditos a receber	10	27.797	2.093
Crédito tributário e previdenciário		27.797	2.093
Investimentos	11	169.174	163.234
Participações societárias		169.174	163.234
Imobilizado	12	108.441	138.212
Bens móveis		108.441	138.212
		37.997.258	17.535.466

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis



BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021.

PASSIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE		33.729.791	13.111.946
Contas a pagar		1.642.939	983.696
Obrigações a Pagar		374	146.077
Impostos e Encargos Sociais a Recolher		1.143.100	495.515
Encargos Trabalhistas		370.188	268.701
Impostos e Contribuições		129.277	73.403
Débitos de operações com seguros e resseguros	14	3.448.117	1.808.467
Premios a Restituir		179.488	63.636
Operações com Resseguradoras		258.691	-
Corretores de Seguros e Resseguros		2.830.275	1.618.281
Outros Débitos Operacionais		179.663	126.550
Provisões técnicas - seguros	15	28.638.735	10.319.783
Danos		25.552.059	9.241.091
Pessoas		3.086.676	1.078.692
NÃO CIRCULANTE		29.593	5.000
Outros Débitos Operacionais	18	29.593	5.000
Provisões Judiciais		29.593	5.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	4.237.874	4.418.520
Capital Social		6.110.000	6.110.000
Aumento de Capital em Aprovação		6.600.000	-
Aporte Para Futuro Aumento de Capital		1.000.000	-
Prejuízos Acumulados		(9.472.126)	(1.691.480)
		37.997.258	17.535.466

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Para os exercícios sociais findos 31 de dezembro de 2022 e de 2021

	31/12/2022	31/12/2021
Prêmios Emitidos	51.213.421	26.856.530
Varição das provisões técnicas de prêmios	(12.478.267)	(2.422.086)
Prêmios Ganhos	38.735.154	24.434.444
Sinistros ocorridos	(25.316.891)	(13.168.966)
Custo de Aquisição	(7.788.097)	(6.159.574)
Outras receitas (despesas) operacionais	(2.270.099)	3.537.081
RESULTADO COM OPERAÇÕES DE SEGUROS	3.360.068	8.642.985
RESULTADO COM OPERAÇÕES DE RESSEGURO	(103.369)	(54.290)
Despesas administrativas	(10.747.429)	(9.845.540)
Despesas com tributos	(1.710.434)	(1.191.005)
Resultado financeiro	1.388.875	409.284
Resultado patrimonial	5.940	(996)
RESULTADO OPERACIONAL	(7.806.350)	(2.039.562)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	(7.806.350)	(2.039.562)
Imposto de renda	16.065	(22.831)
Contribuição social	9.639	(13.699)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(7.780.646)	(2.076.092)
REVERSÃO JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(7.780.646)	(2.076.092)
Quantidade de ações	8.296.213	5.912.006
Prejuízo por ação	(0,94)	(0,35)

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis



Demonstração os resultados abrangentes- em andamento

Para os exercícios sociais findos 31 de dezembro de 2022 e de 2021

	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízos Acumulados	(7.780.646)	(2.076.092)
Prejuízos Abrangentes do Exercício	(7.780.646)	(2.076.092)
Quantidade de Ações	8.296.213	5.912.006
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio L�quido	-0,94	-0,35

Demonstra es das Muta es do Patrim nio L quido

Para os exerc cios sociais findos 31 de dezembro de 2022 e de 2021

	Capital Social	Aumento de Capital em Aprova�o	Reservas de Lucros	Preju�os Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.110.000	-	384.612	-	6.494.612
Reserva Estatut�ria	-	-	(384.612)	384.612	-
Preju�o do Exerc�cio	-	-	-	(2.076.092)	(2.076.092)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	6.110.000	-	-	(1.691.480)	4.418.520
Aumento de Capital em Aprova�o	-	6.600.000	-	-	6.600.000
Aporte Para Futuro Aumento de Capital	-	1.000.000	-	-	1.000.000
Preju�o do Exerc�cio	-	-	-	(7.780.646)	(7.780.646)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	6.110.000	7.600.000	-	(9.472.126)	4.237.874

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstra es cont beis



Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método direto

Para os exercícios sociais findos 31 de dezembro de 2022 e de 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2022	31/12/2021
Recebimento de prêmio de seguro	43.827.316	25.251.959
Outros recebimentos operacionais (salvados, ressarcimentos e outros)	2.445.981	6.208.545
Pagamentos de sinistros, benefícios, resgates e comissões	(28.025.688)	(18.038.646)
Pagamentos de despesas com operações de seguros e Resseguros	(2.964.277)	(2.055.443)
Pagamentos de despesas e obrigações	(10.073.508)	(10.440.057)
Constituição de Depósitos Judiciais	(24.593)	(198.619)
Caixa Gerado/(Consumido) pelas Operações	5.185.231	727.739
Impostos e contribuições pagos:	(2.822.741)	(2.380.022)
Juros Pagos	(262.092)	(136.434)
Investimento financeiros:		
Aplicações	(12.543.494)	(2.250.335)
Vendas e resgates	3.015.168	4.470.221
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	(7.427.927)	431.169
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento pela venda	-	996
Investimento	-	996
Imobilizado	-	-
Pagamento pela compra	(16.150)	(12.797)
Investimento	(16.150)	(3.437)
Imobilizado	(16.150)	(9.360)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(16.150)	(11.801)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de Capital	7.600.000	-
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	7.600.000	-
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	155.923	419.368
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	585.978	166.609
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	741.901	585.978
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	155.923	419.369

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis

Aruana seguradora S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021

1. Contexto Operacional

A Aruana Seguradora S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil com sede na rua México, 3, 6º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, está autorizada a operar, através da Portaria do Ministério da Fazenda nº 1974 de 22/07/2004 e Portaria da SUSEP nº 7.137 de 18 de junho de 2018, nos seguros de Danos e Pessoas (Exceto sétima região – São Paulo) Constituída pela AGE, de 10.12.2003. Seu capital social é composto por 4.005.943 de ações ordinárias e 1.906.063 de ações preferenciais, detendo como acionista Aracuí Empreendimentos S.A, com participações de 86,95%, Aracuí Investimentos Ltda 0,01% e PLBR Participações S.A, com participação 13,04%.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e ainda as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP nº 648/2021 e resolução CNSP 432/2021, preparadas considerando o custo histórico como base de valor, e apresentada em reais (R\$) moeda funcional da Companhia.

A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais entre ativo e/ou passivo circulante quando estes atendem às seguintes premissas:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Seguradora (12 meses);
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; e
- Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço.

Todos os itens que não atendem ao exposto acima e, conseqüentemente, não satisfazem aos critérios estabelecidos pelo CPC 26 (R1) foram classificados como não circulantes.

As Demonstrações foram autorizadas para emissão pela diretoria no dia 25 de fevereiro de 2023.

a) Base para mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais no balanço patrimonial;

- I I. Ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo; e
- II II. Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP.

b) Comparabilidade

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com informações comparativas de períodos anteriores, conforme disposições do CPC 21(R1) e instruções do órgão regulador. Para o balanço patrimonial a Seguradora utilizou-se das informações constantes no exercício findo imediatamente precedente, 31 de dezembro de 2020.



c) Continuidade

A administração avaliou a habilidade da Seguradora em continuar operando normalmente e está convencida de que a Seguradora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio.

Diante da expedição do Ofício Eletrônico Nº 15/2022/CFIP2/ CGFIP/DIR4/SUSEP, a entidade supervisionada, devidamente registrada na Susep e representada por seu diretor, requereu a aprovação do PRS – Plano de Regularização de Solvência, que consiste nas principais ações:

- a. Aporte de R\$ 8,0 milhões, a ser realizado ao longo do ano de 2023,
- b. Redução do número de dias para pagamento da primeira parcela de 15 para 7 dias corridos;
- c. Inclusão de Adicional de Fracionamento a partir da 6ª parcela (2,5% a.m.);
- d. Aumento das tarifas dos ramos RCFV e Franquia (Riscos Diversos), RCP e Residencial ao final do primeiro e do segundo semestres;
- e. Inclusão da Companhia na Central de Bônus e contratação do serviço RNS;
- f. Contratação de serviços do SERASA.
- g. Ajuste na Política de Subscrição, restringindo a aceitação de algumas categorias de risco;
- h. Saneamento da carteira de Vida, renegociação dos parâmetros comerciais (redução dos níveis de Comissão, Pró-labore e Remuneração);
- i. Diminuição dos percentuais de Remuneração das Representações de 7% para 5% a partir de Janeiro de 2023;
- j. Substituição do Prestador de Serviços de Assistência 24Horas, com redução de valor, a partir de Janeiro de 2023;
- k. Aumento do valor mínimo de contratação do seguro Franquia (Riscos Diversos) de R\$ 4,0 mil para R\$ 6,0 mil, a partir de Janeiro de 2023.

O prazo de vigência do Plano de Recuperação de Solvência (PRS) será de 12 (doze) meses, a contar da data de 02/01/2023 com o término em 31/12/2023 ou seja, doze meses a partir da entrega do PRS, enviado a SUSEP aguardando aprovação.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos comparativos apresentados.

3.1. Apuração do Resultado - é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas sejam incluídas na apuração dos resultados dos exercícios em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento. Os prêmios de seguros e comissões são contabilizados no resultado, quando da emissão das apólices e fatura de seguros e as constituições e reversões da provisão de prêmios não ganhos do custo de aquisição diferidos.



3.2. Caixa e equivalentes de caixa - Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis cujo vencimento das operações seja igual ou inferior a 90 dias entre a data da aquisição e o vencimento e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e que não afetem a vinculação com ativos garantidores.

3.3. Instrumentos financeiros – Ativos financeiros: A Seguradora classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) Valor justo por meio do resultado, (ii) mantidos até o vencimento, (iii) disponíveis para venda e (iv) empréstimos e recebíveis.

A classificação dentre as categorias é definida pela Administração no momento inicial e depende da estratégia pela qual o ativo foi adquirido.

i. Ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio de resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. A Seguradora gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda, baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. Esses ativos são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

ii. Ativos financeiros mantidos até o vencimento

São classificados nessa categoria caso a Administração tenha intenção e a capacidade de manter esses ativos financeiros até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

iii. Ativos financeiros disponíveis para venda

Compreende os ativos financeiros não classificados em nenhuma das categorias anteriores. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

iv. Empréstimos e recebíveis

Compreende, principalmente, os recebíveis originados de contratos de seguros, tais como os saldos de prêmios a receber de segurados, valores a receber e direitos junto aos resseguradores. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, a atualização monetária, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.

v. Determinação do valor justo

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base nos preços divulgados. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Seguradora estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação, que incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria Seguradora.



Redução ao valor recuperável (ativos financeiros)

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

Perdas de valor (redução ao valor recuperável) nos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. Todavia, qualquer recuperação subsequente no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda para o qual tenha sido registrada perda do valor recuperável, é reconhecida em outros resultados abrangentes.

Passivos financeiros

Compreende, substancialmente, fornecedores, contas a pagar e as contas que compõem o grupo “débitos com operações de seguros”, que são reconhecidos, inicialmente, ao valor justo.

Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, a atualização monetária e a variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

3.4 Prêmios de seguros

Os prêmios a receber são apropriados ao resultado quando da emissão das respectivas apólices ou faturas e diferidos para apropriação, no prazo de vigência das apólices, por meio da constituição da Provisão de Prêmios não Ganhos. Os respectivos custos de aquisição são diferidos e apropriados ao resultado no decorrer do prazo de vigência dos seguros.

A redução ao valor recuperável é calculada para cobrir as perdas esperadas na realização dos créditos com prêmios de seguros e a mesma é constituída através de metodologia própria.

3.5. Custos de aquisição diferidos - apropriadas ao resultado de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. O diferimento é realizado por meio da mesma metodologia utilizada para o diferimento do prêmio do respectivo seguro. Em atendimento à Circular SUSEP nº 648/21.

3.6. Investimentos - classificados no Ativo Não Circulante constituído por: **Participações Societárias** - registradas pelo valor de aquisição ajustado no exercício pelo patrimônio líquido da investida.



3.7. Imobilizado – Gastos subsequentes são capitalizados ao valor contábil do ativo imobilizado ou reconhecidos como um componente separado do ativo imobilizado, somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com o item do ativo irão fluir para a Seguradora e o custo do ativo possa ser avaliado com confiabilidade. Quando ocorre a substituição de um determinado componente ou ‘parte’ de um componente, o item substituído é baixado, apropriadamente. Todos os outros gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado do período conforme incorridos.

É mensurado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada ou perda por redução do valor recuperável (*impairment*) quando aplicável. O ativo imobilizado de uso próprio compreende imóveis de uso próprio, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios e veículos. Os bens estão registrados pelo custo de aquisição e são depreciados pelo método linear. As taxas utilizadas são: Instalações, móveis, máquinas e utensílios 10% ao ano e para equipamentos 20% ao ano.

3.8. Redução ao Valor Recuperável – Ativos Não Financeiros - os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo semestralmente, para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. A redução do valor recuperável de ativos (*impairment*) é determinada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa.

3.9. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos no pronunciamento técnico CPC no. 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, consideradas as orientações previstas na Circular SUSEP 517/21, sendo classificados nas seguintes categorias:

- Contingências ativas – Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quanto da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Contingências passivas – São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Obrigações legais – fiscais e previdenciárias – Referem-se a demandas judiciais por meio das quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

3.10. Provisões Técnicas - classificadas no Passivo Circulante e calculadas de acordo com as Notas Técnicas Atuariais e, em consonância com as determinações e critérios estabelecidos na Resolução CNSP nº 432/2021 e circular SUSEP 648/2021.



3.10.1. Provisão de Prêmios não Ganhos – constituída pela parcela de prêmios e contribuições diferidas pelo cálculo utilizando o método “*pro rata die*”, ainda considerando um parcela estimada para os riscos vigentes e não emitidos (**PPNG-RVNE**), com base no atraso da emissão dos prêmios, e calculada com base em estudo técnico atuarial, cuja metodologia encontra-se escrita em nota técnica atuarial definida pelo atuário responsável, em consonância com as normas vigentes.

3.10.2. Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) - constituída para cobertura dos valores a liquidar relativos aos pagamentos dos sinistros avisados atualizados monetariamente até a data base das Demonstrações contábeis. A baixa das provisões técnicas ocorre pelo efetivo pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário.

3.10.3. Provisão de Sinistros Ocorridos e não Suficientemente Avisados (IBNER) – constituída para os ajustes dos sinistros avisados, e ainda não pagos, em decorrência da adequação da provisão até a liquidação sinistro, conforme nota técnica atuarial.

3.10.4. Provisão de Ocorridos, mas não avisados (IBNR) – constituída para cobertura dos sinistros ocorridos, mas não avisados até a data base das Demonstrações contábeis. A metodologia de cálculo atuarial previsto em nota técnica, e contempla estimativa para os valores relativos as indenizações.

3.10.5. Provisão de Despesas de Relacionadas (PDR) - constituída de forma segregada das demais provisões de sinistros, para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros e benefícios.

3.10.6. Provisão Complementar de Cobertura (PCC) - constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos - TAP. Em 31 de dezembro de 2022 não houve necessidade de constituição desta provisão.

3.11 –Teste de adequação de passivos (TAP)

De acordo com os cálculos atuarias não há necessidade de constituição do TAP para o ano de 2022.

PCC-PPNG efetivamente constituída	PCC-PPNG (REGISTRADO)	0,00
	(+) PCC-PPNG (NÃO REGISTRADO)	0,00
	(-) MAIS VALIA PCC-PPNG	0,00

grupo	SINISTRALIDADE
01	61,63%
03	22,90%
05	59,29%
09	63,66%



3.12 - Dividendos - De acordo com Estatuto Social, os dividendos mínimos obrigatórios são contabilizados no encerramento do exercício em consonância com a legislação em vigor. As ações preferenciais nominativas não possuem direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais, entretanto, possuem prioridade na distribuição de dividendos não cumulativos de 10% no mínimo superior às ações ordinárias, além de possuírem prioridade no reembolso de capital.

3.13 – Contratos – A Aruana verificou seus contratos e não há necessidade de tratamento específico e quaisquer situações.

3.14 - Estimativas e julgamentos - A preparação de demonstrações contábeis de acordo com as normas homologadas pela SUSEP exige que a Administração registre determinados valores de ativos, passivos, receitas e despesas com base em estimativas, as quais são estabelecidas a partir de julgamentos e premissas quanto a eventos futuros. Os valores reais de liquidação das operações podem divergir dessas estimativas em função da subjetividade inerente ao processo de sua determinação. Estimativas e premissas são revistas periodicamente. Revisões com relação às estimativas são reconhecidas no período em que são efetuadas.

3.15. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real anual excedente aos limites fiscais estabelecidos. A provisão para contribuição social teve sua alíquota majorada em julho/21 para 20% até 31/12/2021, quando retorna à alíquota anterior de 15% sobre o lucro líquido, ajustados pelos itens definidos em legislação específica.

3.11 - Normas novas, alterações e interpretações de normas (i) CPC CPC 50 – Contrato de Seguros: O CPC 50 (IFRS 17) substituirá a orientação sobre contratos de seguros que existe atualmente. A norma reflete a visão de que um contrato de seguro combina características de um instrumento financeiro e de um contrato de serviço. Além disso, muitos contratos de seguros geram fluxos de caixa com variabilidade substancial durante um longo período. De acordo com essa norma, uma entidade retrata a receita pela transferência da cobertura e de outros serviços prometidos a um valor que reflita a contraprestação a qual a entidade espera ter direito em troca de serviços. Isto significa que a entidade exclui da receita de seguro quaisquer componentes de investimento e reconhece a receita de seguro em cada período conforme satisfaz as obrigações de desempenho previstas nos contratos de seguros. O CPC 50 passará a vigorar em 1º de janeiro de 2023, conforme orientação do Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). No entanto, a norma ainda não foi aprovada pela SUSEP para aplicação pelas seguradoras brasileiras.



4. Gestão de Riscos – Existe sistema de controles internos implementado e rotina de verificação dos instrumentos normativos. **Compliance** - Há rotina de verificação dos instrumentos normativos emitidos pelos órgãos reguladores e divulgação desses normativos aos gestores e colaboradores envolvidos visando a adequação nos processos das respectivas Áreas. **Gestão de Riscos** - Os principais riscos existentes na sociedade foram mapeados, com a utilização da metodologia de auto avaliação “*Control Self Assessment – CSA*”. Os riscos são monitorados diretamente e revisados anualmente; **Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo** - Foram desenvolvidos normativos, estabelecidas as diretrizes e padrões de procedimentos adotados para a prevenção e combate a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Todos os colaboradores receberam treinamento sobre o assunto, atuando em consonância com as melhores práticas contábeis e financeiras, e vem trabalhando incansavelmente para cumprir o cronograma estabelecido; **Combate à Fraude** – Todos os colaboradores receberam treinamento específico sobre o assunto e foram criados canais de comunicação para o recebimento de denúncias. Está contemplado na categoria de Risco Operacional, o qual será dimensionado pela Companhia assim que exigível. Por oportuno, a companhia vem atualizando suas políticas de controles internos, na prevenção à fraude e gestão de riscos. **Código de Ética e Conduta** - A Aruana Seguradora possui um comitê de ética, responsável pela manutenção do seu código de ética e de conduta divulgado para seus colaboradores e o mantém disponibilizado no site da Companhia.

4.1. Critério de gerenciamento de riscos - A gestão de riscos adotada pela sociedade encontra-se consubstanciada nos manuais de controles internos aprovados pela Administração da Aruana Seguradora. A aplicação das normas é baseada em processos de acompanhamento, mensuração e mitigação dos riscos, cujo objetivo é manter a solidez das provisões técnicas, dos planos de seguros comercializados, dos fluxos de caixa, gestão de pessoas e sistemas informatizados. Os principais riscos decorrentes dos negócios da Seguradora são os riscos de mercado (taxas de juros e risco cambial), de crédito, de liquidez e operacional.

4.1.1. Risco de Crédito: O risco de crédito pode ser entendido como o risco de recebimento dos valores decorrentes dos prêmios de seguro.

4.1.2. Risco de Mercado: É o risco de que o valor de um ativo financeiro se altere em virtude de variações na taxa de juros e que possam trazer impactos ao valor justo do portfólio das aplicações financeiras. Os ativos financeiros são adquiridos apenas de instituições classificadas como de baixo os riscos de créditos, no curto e longo prazo, conforme avaliação mínima efetuada por agência de classificação de risco, observando-se as limitações para o volume de recursos aplicados nessas instituições.

4.1.3. Risco de Liquidez: A gestão do risco de liquidez tem como objetivo monitorar os prazos de liquidação dos direitos, obrigações e possíveis investimentos em novos programas da Seguradora. A Administração elabora análises de fluxo de caixa projetado e revisa, periodicamente, as obrigações assumidas e as arrecadações previstas, para garantir o equilíbrio da Seguradora, sobretudo com relação aos ativos garantidores das provisões técnicas e a liquidez necessária para atender à legislação vigente.



4.1.4. Risco Operacional: Possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos de pessoas e sistemas. A sociedade mantém atualizado manuais de políticas, normas e procedimentos corporativas e de processos operacionais.

4.1.5. Riscos de Subscrição – É definido como possibilidade de eventos que contraiam as expectativas, comprometendo o resultado das operações da seguradora. O risco de subscrição onde existe a possibilidade de perdas, em relação a tomada de decisão de riscos aceitáveis, cujo objetivo é monitorar com critério a renovação das apólices de seguros, e aplicando regras e diretrizes para análise de sensibilidade e teste de adequação nas categorias dos prêmios, provisões, retenção e sinistros, controlando os riscos, mantendo os riscos com equilíbrio técnico a carteira de negócios.

- a. informação sobre gestão de riscos de seguro (antes e depois do resseguro)
Os riscos assumidos pela ARUANA possuem valores suportados pelo Limite Técnico e dessa forma a contratação do resseguro restringe-se à coberturas de catástrofes, não havendo significância entre os valores que antecedem ou sucedem as cessões.
- b. concentração de riscos de seguros (carteira, área geográfica, moeda);
A ARUANA possui atualmente uma maior concentração de riscos no estado do Rio de Janeiro
- c. discriminação dos resseguradores, no mínimo por classe (local, admitida e eventual) e por categoria de risco, sendo que para os resseguradores locais deve-se considerar a categoria de risco da operação, exclusivamente, no país:

O contrato de resseguro da ARUANA não relevante admite ressegurador não cadastrado.

5. Aplicações

Os títulos públicos federais foram contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, o valor de mercado das quotas de Fundos de Investimento foi apurado com base nos valores de quotas divulgados pelos Administradores dos fundos de investimento nos quais a Seguradora aplica seus recursos.

<u>31/12/2022</u>					
Mensuração – Valor Justo - Disponível para venda	Taxa	Sem Vencimento	Até 12 meses	Valor de mercado	Percentual contábil das aplicações
Letra Financeira do Tesouro	Selic	-	8.381.373	8.381.373	100%
Quota de Fundo de Investimento		-	8.737.095	8.737.095	100%
Total			17.118.468	17.118.468	100%

<u>31/12/2022</u>						<u>31/12/2021</u>					
Mensuração – Valor Justo - Disponível para venda	Taxa	Sem Vencimento	Até 12 meses	Valor de mercado	Percentual contábil das aplicações						
Letra Financeira do Tesouro	Selic	-	7.016.411	7.016.411	100%						
Quota de Fundo de Investimento		-	573.732	573.732	100%						
Total			7.590.143	7.590.143	100%						



6. Crédito das operações com seguros

6.1. Prêmios a receber - No quadro abaixo segue a composição do saldo dos prêmios a receber por ramos:

Abaixo o *Aging* de prêmios a receber de segurados:

	31/12/2022	31/12/2021
Compreensivo Residencial	30.540	-
Riscos Diversos	319.752	405.097
Resp.Civil Facultativa Veículos	787.975	718.047
Resp.Civil Profissional	13.049.864	4.525.600
Auxilio Funeral	7.981	26.350
Acidentes Pessoais	132.513	70.062
Eventos Aleatórios	1.123	720
Vida Em Grupo	1.194.598	832.136
Total	15.524.346	6.578.012
Redução Ao Valor Recuperável	(39.900)	(233)
Total	15.484.446	6.577.779

	31/12/2022	31/12/2021
Prêmios a Vencer	14.861.268	6.415.671
1 a 60 dias	7.900.827	3.043.830
61 a 120 dias	3.950.043	1.590.799
121 a 180 dias	1.735.113	1.009.051
181 a 365 dias	1.275.285	771.990
Prêmios Vencidos	663.078	162.341
1 a 60 dias	651.763	162.091
61 a 120 dias	8.637	250
121 a 180 dias	1.309	-
181 a 365 dias	1.369	-
Redução ao valor recuperável	(39.900)	(233)
1 a 60 dias	(20.883)	(233)
61 a 120 dias	(14.164)	-
121 a 180 dias	(3.578)	-
181 a 365 dias	(1.276)	-
Liquido a Receber	15.484.446	6.577.779

6.2. Outros Créditos Operacionais - os valores a receber classificados nesta rubrica referem-se ao consórcio com a Seguradora Líder nos Consórcios - DPVAT - Em 31 de dezembro de 2022 representa a importância no total de R\$ 7.188(R\$242.345 em 31/12/2021) a redução se deve ao fim do consórcio.



7. Ativos de resseguro

Os Ativos nas operações de resseguros apresentam saldo de R\$ 280.181 (R\$ 31.622 em 31/12/2021) os valores a recuperar na indenização de sinistros são de R\$ 24.788 (R\$ 31.622 em 31/12/2021) e o total das provisões técnicas de resseguro (PPNG) é de R\$ 255.393 (R\$ 0,00 em 31/12/2022).

8. Títulos e créditos a receber

Segue Composição:

8.1. Títulos e Créditos a receber – Em 31 de dezembro de 2022 no total de R\$ 334.854 (R\$ 583.225 em 31/12/2021), referentes os pagamentos dos prêmios de seguros através do Cartão de Crédito.

8.2. Demais Créditos Tributários e Previdenciários – Em 31 de dezembro de 2022 R\$ 0,00 (R\$ 34.263 em 31/12/2021) correspondente as adições temporais dos impostos diferidos a recuperar.

8.3. Depósitos Judiciais e Fiscais – Em 31 de dezembro de 2022, no total de R\$27.592 (R\$3.000,00 em 31/12/2021). Valores referentes a depósitos judiciais nos quais a empresa é ré.

8.4. Outros Créditos: Em 31 de dezembro de 2022, representa a importância total de R\$ 87.413 (R\$53.722 em 31/12/2021). Valores referentes aos adiantamentos de férias aos funcionários, caução aluguéis e títulos de capitalização.

9. Custos de aquisição diferido

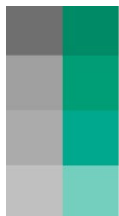
A Seguradora registra no ativo circulante o custo de aquisição diferido das comissões emitidas, que são amortizados ao decorrer da vigência do contrato de seguro. O diferimento da comissão acompanha o diferimento da PPNG.

2021

Ramos	1 a 60	61 a 120	121 a 180	181 a 365	Total Geral
COMPREENSIVO RESIDENCIAL	-	-	-	-	-
RISCOS DIVERSOS	62.565	55.020	43.281	55.125	215.991
RESP CIVIL PROFISSIONAL	96.278	79.843	67.229	83.951	327.301
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULO	276.610	213.027	187.826	263.926	941.389
AUXILIO FUNERAL	315	130	109	131	685
ACID PESSOAIS COLETIVO	10.497	10.369	8.478	11.243	40.587
VIDA EM GRUPO	3.896	-	-	-	3.896
Total Geral	450.162	358.389	306.923	414.376	1.529.849

2022

Ramos	1 a 60	61 a 120	121 a 180	181 a 365	Total Geral
COMPREENSIVO RESIDENCIAL	-	1.611	5.567	10.182	17.360
RISCOS DIVERSOS	3.485	40.813	5.761	67.538	117.597
RESP CIVIL PROFISSIONAL	1.427	10.594	37.128	306.843	355.992
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULO	362.226	71.790	394.731	2.184.746	3.013.493
AUXILIO FUNERAL	98	63	934	-	1.096
ACID PESSOAIS COLETIVO	13.046	45.158	32.222	-	90.426
VIDA EM GRUPO	13.837	-	-	-	13.837
Total Geral	394.120	170.029	476.343	2.569.309	3.609.802



10. Crédito tributário e previdenciário

Os créditos tributários diferidos – ajustes temporais estão classificados no ativo não circulante sendo decorrentes das provisões judiciais e das provisões de créditos de liquidação duvidosa, contabilizados o montante de R\$ 27.797 (R\$ 2.093 em 31/12/2021), correspondente créditos de imposto de renda R\$ 17.373 (R\$ 1.308 em 31/12/2021) e créditos de Contribuição R\$ 10.423 (R\$ 785 em 31/12/2021).

11. Investimentos

Participações Societárias - corresponde ao investimento na Seguradora Líder S.A. nos Consórcios de Seguros DPVAT, representando 149.262 ações ordinárias nominativas e corresponde a participação de 0,99508% no capital social da Seguradora, em 31 de dezembro de 2022 na importância de R\$ 169.175 (R\$163.234 em 31/12/2021).

12. Imobilizado

O Imobilizado é mensurado pelo custo histórico, deduzidos das depreciações dos bens com a aplicação da taxa anual conforme a vida útil dos bens constituído a saber:

	Taxa anual de depreciação	31/12/2021	Aquisições	Depreciação	31/12/2022
Equipamentos	20%	31.981	10.000	(18.357)	23.624
Móveis, máquinas e utensílios	10%	106.231	6.149	(27.563)	84.817
Total		138.212	16.149	(45.920)	108.441

	Taxa anual de depreciação	31/12/2020	Aquisições	Depreciação	31/12/2021
Equipamentos	20%	50.781	-	(18.800)	31.981
Móveis, máquinas e utensílios	10%	123.658	-	(17.427)	106.231
Total		174.439	-	(36.227)	138.212



13. Contas a pagar

As contas a pagar são obrigações classificadas no passivo circulante com vencimento no decorrer do ano corrente de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2021	31/12/2021
Fornecedores	374	146.077
Impostos retidos a recolher	99.853	31.354
IOF	1.043.247	374.261
Encargos trabalhistas	370.188	358.601
PIS e Cofins a recolher	129.277	73.403
Total	1.642.939	983.696

14. Débitos de operações com seguros e resseguros

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo corresponde a importância total de R\$ 3.448.117 (R\$1.808.467 em 31/12/2021), como segue:

	31/12/2021	31/12/2021
Prêmios a restituir	179.488	63.636
Prêmios de resseguro cedido a liquidar	258.690	-
Comissões a Pagar	560.122	457.523
Comissões Emitidas e RVNE	2.270.152	1.160.758
Pró-Labore a pagar	119.250	66.641
Pró-Labore Emitido	60.415	59.909
Total	3.448.117	1.808.467



15. Provisões técnicas - Seguros

Demonstração da composição das provisões técnicas por ramo.

	31/12/2022			31/12/2021		
	Danos	Vida	Total	Danos	Vida	Total
Provisão De Prêmios Não Ganhos - PPNG	19.966.051	312.668	20.278.719	7.716.773	136.819	7.853.592
Provisão De Prêmios Não Ganhos - RVNE	155.555	29.514	185.069	112.200	19.728	131.928
Provisão De Sinistros a Liquidar - PSL	2.648.675	138.245	2.786.920	800.790	24.981	825.771
Provisão De Sinistros Ocorridos Mas Não Avisados - IBNR	1.394.222	57.748	1.451.970	146.884	3.629	150.513
Provisão de Sinistros Ocorridos E não Suficiente Avisados - IBNER	1.363.049	2.528.580	3.891.629	457.846	879.608	1.337.454
Provisão De Despesas Relacionadas - PDR	24.506	19.922	44.428	6.595	13.930	20.525
Total	25.552.058	3.086.677	28.638.735	9.241.088	1.078.695	10.319.783

As movimentações das provisões técnicas estão demonstradas no quadro abaixo:

	31/12/2021	Constituições	Amortizações	31/12/2022
Provisão De Prêmios Não Ganhos - PPNG	7.853.592	20.279.981	(7.854.855)	20.278.718
Provisão De Prêmios Não Ganhos - RVNE	131.928	185.069	(131.928)	185.069
Provisão De Sinistros a Liquidar - PSL	825.771	2.538.971	(697.594)	2.667.148
Provisão de Sinistros Ocorridos E não Suficiente Avisados - IBNER	150.513	1.451.971	(150.513)	1.451.971
Provisão De Sinistros Ocorridos Mas Não Avisados - IBNR	1.337.454	3.539.175	(985.000)	3.891.629
Provisão De Despesas Relacionadas - PDR	20.525	20.718	(7.816)	33.427
Total	10.319.783	28.015.885	(9.827.706)	28.507.962

16. Análise de Sensibilidade

Sinistralidade: O aumento de 5% na sinistralidade das carteiras operacionalizadas pela ARUANA acarreta prejuízo superior a 10% no resultado

Taxas de juros: O aumento de 5% na taxa de juros acarreta impacto inferior à 1% no resultado

Índice de conversibilidade: a ARUANA não pratica o exercício de conversibilidade no seu balanço

Mortalidade (frequência e severidade): a principal carteira operacionalizada não abrange riscos de morte.

Sobrevivência: não há planos com cobertura de sobrevivência operacionalizadas pela ARUANA

Inflação: o aumento de 5% na taxa de inflação acarreta impacto inferior à 1% no resultado

17. Garantia das provisões técnicas

Os ativos garantidores das provisões técnicas estão demonstrados no quadro a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Provisões técnicas - seguros	28.638.735	10.319.783
Ajustes	(12.619.957)	(5.194.791)
Direitos creditórios	(12.595.169)	(5.163.169)
Provisões técnicas de Resseguro Redutores	(24.788)	(31.622)
Provisões técnicas - seguros	17.118.469	7.016.411
Letras financeiras do tesouro LFT	17.118.469	7.016.411
Suficiência	1.099.692	1.891.419



18. Provisões para contingências

Detalhamento das provisões para contingências por probabilidade de perda.

PSL Judicial		31/12/2022		31/12/2021		
Probabilidade de perda	Quantidade	Valor Estimado	Valor Provisonado	Quantidade	Valor Estimado	Valor Provisonado
Provável	6	119.771	119.771	-	-	-
Possível	36	1.463.943	-	-	-	-
Remoto	3	11.000,00	-	-	-	-

Causas Cíveis		31/12/2022		31/12/2021		
Probabilidade de perda	Quantidade	Valor Estimado	Valor Provisonado	Quantidade	Valor Estimado	Valor Provisonado
Provável	2	29.592	29.592	1	5.000	5.000
Possível	-	-	-	-	-	-
Remoto	-	-	-	-	-	-

Causas Trabalhistas		31/12/2022		31/12/2021		
Probabilidade de perda	Quantidade	Valor Estimado	Valor Provisonado	Quantidade	Valor Estimado	Valor Provisonado
Provável	-	-	-	-	-	-
Possível	2	100.000	-	2	100.000	-
Remoto	-	-	-	-	-	-

19. Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social, autorizado, subscrito e integralizado da Seguradora, é R\$ 6.110.000 nominativas sem valor nominal, sendo 4.005.943 ordinárias e 1.906.063 preferenciais sem direito a voto, mas terão prioridade na distribuição de dividendos.

19.1. Aumento de Capital em Aprovação

Em 31/10/2022 foi realizada AGE por meio da qual foi deliberado pelo aumento do capital social da Companhia em R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), mediante a emissão de 6.773.463 (seis milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três) novas ações, sendo 2.336.792 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e duas) ações ordinárias e 4.436.671 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e uma) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista PLBR Participações S.A (Processo nº 15414.634614/2022-19)

19.2. Aporte Para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Nos meses de novembro e dezembro de 2022 foram realizados aporte de R\$ 500.000 respectivamente totalizando R\$ 1.000.000. Foi realizado no dia 28/02/2023 a solicitação de aporte no total de R\$ 9.000.000 nesta data o saldo a integralizar é de R\$ 4.000.000.

19.3. Prejuízos acumulados

Em 31 de dezembro de 2022 o prejuízo líquido apurado no exercício representa a importância e R\$ 7.780.646 (R\$ 2.076.092 em 31/12/2021), transferido o prejuízo em 31 de dezembro de 2022, Reserva de Prejuízos Acumulados a importância de R\$ 9.472.126



19.4. Detalhamento do Patrimônio Líquido Ajustado – PLA e exigência de capital – em andamento.

	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio Líquido	4.237.874	4.418.520
Ajustes Contábeis	(169.175)	(163.234)
Participação em soc. financeiras e não financeiras, nacionais ou no ext.	(169.175)	(163.234)
Ajustes associados à variação dos valores econômicos	222.382	41.140
PLA TOTAL = PL + Ajuste Contábil + Ajustes do excesso níveis II e III	4.291.081	4.296.426
Capital Base (1)	3.700.000	3.700.000
Capital de Risco – Subscrição	7.968.018	3.855.199
Capital de Risco – Crédito	111.798	80.775
Capital de Risco – Operacional	284.713	184.387
Capital de Risco – Mercado	313.331	74.065
Benefício da Diversificação	(284.101)	(94.463)
Capital de Risco (2)	8.393.759	4.099.963
Capital Mínimo Requerido - Maior de (1) e (2)	8.393.759	4.099.963
Patrimônio Líquido Ajustado	4.291.089	4.296.426
Suficiência de Capital	(4.102.670)	196.463
Suficiência de Capital %	-48,88%	4,79%

20. Principais ramos de atuação

Abaixo a composição da operação com seguros.

31/12/2022					
Ramos	Prêmios Ganhos	Sinistros Ocorridos	Índices de Sinistralidade	Custo de Aquisição	Índices de Comissionamento
Compreensivo Residencial	39.465	43.818	111,03%	15.071	38,19%
Riscos Diversos	2.035.915	1.452.465	71,34%	375.464	18,44%
Resp.Civil Profissional	2.482.619	898.898	36,21%	632.547	25,48%
Resp.Civil Facultativa Veículos	22.594.518	14.509.540	64,22%	3.484.181	15,42%
Auxílio Funeral	108.603	172.664	158,99%	27.432	25,26%
Acidentes Pessoais	500.850	326.797	65,25%	144.382	28,83%
Eventos Aleatórios	12.365	44.647	361,07%	3.210	25,96%
Vida Em Grupo	10.960.820	7.868.060	71,78%	3.105.811	28,34%
Total	38.735.155	25.316.890	65,36%	7.788.097	20,11%
31/12/2021					
Ramos	Prêmios Ganhos	Sinistros Ocorridos	Índices de Sinistralidade	Custo de Aquisição	Índices de Comissionamento
Compreensivo Residencial	-	-	-	-	-
Riscos Diversos	2.241.371	1.289.293	57,52%	482.827	21,54%
Resp.Civil Profissional	1.922.324	252.332	13,13%	485.270	25,24%
Resp.Civil Facultativa Veículos	10.338.661	5.350.167	51,75%	1.860.555	18,00%
Auxílio Funeral	149.963	126.883	84,61%	37.466	24,98%
Acidentes Pessoais	464.949	311.096	66,91%	138.539	29,80%
Eventos Aleatórios	5.210	7.121	136,68%	1.050	20,16%
Vida Em Grupo	9.328.926	5.832.075	62,52%	3.153.867	33,81%
Total	24.451.403	13.168.966	53,86%	6.159.575	25,19%



21. Detalhamento das contas das demonstrações do resultado

	31/12/2022	31/12/2021
(a) Prêmios ganhos	38.735.155	24.434.444
Prêmios emitidos	51.213.422	26.856.530
Prêmios emitidos diretos	62.716.962	30.288.181
Prêmios cancelados	(11.643.655)	(3.312.325)
Prêmios restituídos	(286.470)	(155.509)
Prêmios - Riscos vigentes não emitidos	426.585	36.183
Varição das provisões técnicas	(12.478.267)	(2.422.086)
Provisão de prêmios não ganhos diretos	(12.425.126)	(2.432.495)
Provisão de prêmios não ganhos – Riscos vigentes não emitidos	(53.141)	10.409
(b) Sinistros ocorridos	(25.316.890)	(13.168.966)
Indenizações avisadas	(20.232.852)	(11.520.038)
Ajuste da PSL - IBNER	(1.301.458)	(150.514)
Despesas com sinistros	(959.521)	(622.089)
Varição da provisão de sinistro ocorrido e não avisado - IBNR	(2.554.175)	(693.518)
Varição das despesas relacionadas	(23.902)	(10.348)
Outras despesas com sinistros	(244.982)	(172.459)
(c) Custo de aquisição	(7.788.097)	(6.159.574)
Comissões sobre prêmios emitidos	(8.528.385)	(5.586.732)
Comissões - Riscos vigentes não emitidos	(47.445)	(15.251)
Agenciamento sobre prêmios emitidos	(1.525)	(93.531)
Pró-Labore sobre prêmios emitidos	(1.290.693)	(831.160)
Varição do custo de aquisição diferido	2.016.441	373.660
Varição do custo de aquisição diferido - Riscos vigentes não emitidos	63.510	(6.560)
(d) Outras receitas (despesas) operacionais	(2.270.099)	3.537.081
Regulação sinistro DPVAT	684.351	5.238.198
Outras receitas	197.980	162.428
Outras despesas com operações de seguros – Diretos	(2.798.387)	(1.841.987)
Redução ao valor recuperável para recebíveis	(39.667)	65.838
Outras Despesas Operacionais - DPVAT	(289.783)	(82.396)
Provisões Cíveis	(24.593)	(5.000)
(e) Resultado Com Operações De Resseguros	(103.370)	(54.290)
Indenização de sinistros	-	32.537
Varição do IBNR	-	(12.707)
Prêmios de Resseguros	(351.929)	2.584
Comissão sobre prêmios cedidos de resseguros	(6.833)	(923)
Varição das despesas de resseguros – PPNG	255.393	(75.781)
(f) Despesas administrativas	(10.747.429)	(9.845.540)
Despesas com pessoal próprio	(6.254.948)	(5.377.441)
Despesas com serviços de terceiros	(2.546.872)	(2.964.226)
Despesas com localização e funcionamento	(1.701.186)	(1.325.877)
Despesas com publicações	(22.780)	(70.245)
Despesas com donativos e contribuições	(74.415)	(60.251)
Despesas administrativas diversas	(147.229)	(47.500)
(g) Despesas com tributos	(1.710.434)	(1.191.005)
Impostos	(122)	(283)
COFINS	(862.238)	(726.332)
PIS	(140.114)	(118.029)
Taxa de fiscalização	(707.960)	(346.361)
(h) Resultado Financeiro	1.388.875	409.284
Receitas Financeiras	1.535.038	545.718
Títulos renda fixa – privados	76.174	76.732
Títulos renda fixa – públicos	1.119.033	307.079
Receitas financeiras com operações de seguros	323.646	119.555
Outras receitas financeiras	16.185	42.352
Despesas Financeiras	(146.163)	(136.434)
Despesas com encargos e mora	(6.036)	(8.612)
Despesas com fundos de investimentos	(137.973)	(116.607)
Despesas financeiras eventuais	(2.154)	(11.215)
Resultado patrimonial	5.940	(996)



22. Conciliação do Imposto de renda e da contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social, calculados com base nas alíquotas oficiais vigentes, estão reconciliados com os valores registrados como despesas de imposto de renda e de contribuição social, como se segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Resultado Antes do Impostos	(7.806.349)	(2.039.562)
Adições	69.260	5.233
Exclusões	(5.233)	(96.557)
Resultado Ajustado	(7.742.322)	(2.130.886)

23. Eventos Subsequentes

Ao longo do ano de 2023, os acionistas aportarão R\$ 8 milhões que acrescidos dos aportes para futuro aumento de capital (AFAC) realizados em novembro e dezembro de 2022 (Nota 19.2) totalizando R\$ 9 Milhões, conforme apresentado no Plano de Regularização de Solvência que foi protocolado na SUSEP em 29/12/2022, gerando o Processo nº 15414.633648/2022-96.

Diretoria

Diretor-Presidente

Paulo Augusto Freitas de Souza

Contador

Nicolau João Neto - CRC RJ 018416/O4

Atuário

Marcos Falcão - MIBA nº 893